

**DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO
INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL (EITI)**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL
VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS

CHEFE DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EM TEMPO INTEGRAL
DULCINETE CASTRO NUNES ALVIM

DIRETORA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
ÉRICA SOARES MARTINS QUEIROZ

GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL
JANAINA GOMES GARCIA

GERENTE DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL
CILENE VILARINS CARDOSO DA SILVA

COORDENADOR DA EQUIPE DE FOMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL
SÁIUS FLÔRES BORBA LINS

EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL (GEINT)
CLAUDIA ROBERTA ROSA DA SILVA
LEANDRO GUILHERME OLIVEIRA DE MENEZES
LUCIANA MARIA RODRIGUES GRESTA KOLLING
RITA DE CASSIA DE CAMARGOS VIEIRA E MACEDO
ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA
THAIS COURRY PIANTINO

EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (GEMTI)
ADRIANA ALMEIDA SOUSA RODRIGUES
ISADORA GOMES DO PRADO
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JUNIOR
LUCILAINE DA SILVA LÊLA GOMES
RÂMISA BALDUÍNO DE SOUZA
VALDÍVIA DE LIMA PIRES EGLER
VINÍCIUS SILVA DE SOUZA

APOIO TÉCNICO
ALEX MENDES VASCONCELOS
CARINE ALMEIDA SILVA NOLETO
MARIA LUZINEIDE P DA COSTA RIBEIRO
JOÃO BAPTISTA DE SOUZA RAMOS NETO
VÂNIA COSTA MARTINS

REVISÃO E PUBLICAÇÃO
EQUIPE DA GEINT E GEMTI

“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.” (Anísio Teixeira)

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Forma de atendimento para a Educação Infantil em jornada de Tempo Integral.....	42
Quadro 2 - Formas de Atendimento para o Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral.....	47
Quadro 3 - Formas de Atendimento do Ensino Médio em jornada de Tempo Integral.....	54
Quadro 4 - Critérios de Avaliação do Desempenho do Estudante.....	67

LISTA SIGLAS

ABP	Aprendizagem Baseada em Projetos
AEE	Atendimento Educacional Especializado
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CCI	Classe Comum Inclusiva
CEDF	Conselho de Educação do Distrito Federal
CEMI	Centros de Ensino Médio Integrados
CID	Centro de Iniciação Desportiva
CIEF	Centro Interescolar de Esportes
CII	Classe de Integração Inversa
CIL	Centro Interescolar de Línguas
CODA	<i>Child of Deaf Adults</i>
COP	Centros Olímpicos e Paralímpicos
CRE	Coordenação Regional de Ensino
CBE	Câmara de Educação Básica
CNE	Conselho Nacional de Educação
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DDHD	Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade
EMMP	Escola Meninos e Meninas do Parque
EMTI	Ensino Médio em Tempo Integral
EAPE	Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação
EITI	Educação Integral em Tempo Integral
EP	Escola Parque
EPNBRAZ	Escola Parque da Natureza de Brazlândia
EPAT	Escola Parque Anísio Teixeira
EPNE	Escola Parque da Natureza e do Esporte do Núcleo Bandeirante
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FGB	Formação Geral Básica
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GDF	Governo do Distrito Federal
IE	Instituição Educacional
IFA	Itinerário Formativo de Aprofundamento
IFI	Itinerário Formativo Integrador

LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
OSC	Organização da Sociedade Civil
PDAF	Programa de Descentralização Administrativa e Financeira
PDCAR	Programa de Desenvolvimento Corporal e Atividades Recreativas
PDAC	Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural
PDCT	Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Territorial para Formação Humana e para o Mundo do Trabalho
PDE	Plano Distrital de Educação
PEBI	Programa de Educação Bilíngue Intercultural
PFHIS	Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais
PL	Programa de Linguagens
PLM	Programa de Letramento Matemático
PMIS	Procedimento de Manifestação de Interesse Social
PNAEM	Política Nacional de Ensino Médio
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEERQ	Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola
PPP	Projetos Políticos Pedagógicos
PROEITI	Projeto de Educação Integral em Tempo Integral
PROEM	Escola do Parque da Cidade
RAE	Relatório Avaliativo do Estudante
RAV	Registro de Avaliação
RFA	Registro Formativo de Avaliação
RIEITI	Rede Integradora da Educação Integral em Tempo Integral
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEEDF	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
TEA	Transtorno do Espectro Autista
UCF	Unidades Curriculares Flexíveis
UNIAE	Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	1
1. INTRODUÇÃO-----	2
2. FUNDAMENTOS LEGAIS-----	7
3. OBJETIVOS-----	13
4. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA-----	15
5. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL-----	20
6. FORMAÇÃO CONTINUADA-----	24
7. ESPAÇOS, TEMPOS E OPORTUNIDADES DE VIVÊNCIA E APRENDIZAGEM PEDAGÓGICA-----	26
8. ESCOLAS DE NATUREZA ESPECIAL-----	31
9. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA EITI-----	35
10. ESCOLAS PÚBLICAS INTEGRAIS BILÍNGUES LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DO DISTRITO FEDERAL-----	55
11. PERSPECTIVAS PEDAGÓGICAS PARA A INCLUSÃO E PARA A DIVERSIDADE HUMANA NA EITI-----	61
12. AVALIAÇÃO NA EITI-----	66
13. MODULAÇÃO DE PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS NA EITI	70
14. RECOMENDAÇÕES ÀS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO E ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS-----	73
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS-----	74
REFERÊNCIAS-----	75
ANEXO A - Matriz Curricular de Referência para Rede Integradora de Educação Integral em Tempo Integral (Rieiti) do Plano Piloto-----	81
ANEXO B - Matriz Curricular de Referência para Rede Integradora de Educação Integral em Tempo Integral (Rieiti) do Núcleo Bandeirante-----	83
ANEXO C - Matriz Curricular de Referência para a Educação Infantil em Jornada de Tempo Integral-----	86
ANEXO D - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral-----	87
ANEXO E - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral-----	91
ANEXO F - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral com Educação Profissional e Tecnológica Concomitante-----	95
ANEXO G - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral com a Oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional e do Itinerário Formativo de Aprofundamento-----	100
ANEXO H - Matriz Curricular de Referência para a Educação Infantil em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito-----	104
ANEXO I - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito-----	105
ANEXO J - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito-----	107

APRESENTAÇÃO

O Governo do Distrito Federal (GDF), por meio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDF), reafirma seu compromisso com a educação pública de qualidade para a população distrital, compreendendo a importância da ampliação dos tempos, dos espaços e das oportunidades de aprendizagem para os estudantes da Rede Pública de Ensino.

Nessa perspectiva, a SEEDF apresenta estas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral (Eiti), que pretendem atualizar as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (2018), estabelecendo referenciais balizadores para a Eiti e incorporando princípios atualizados, novas formas de atendimento, novas matrizes curriculares de referência e componentes curriculares inovadores.

Com esta atualização, busca-se apresentar a concepção de Educação Integral em Tempo Integral com o objetivo de orientar as práticas pedagógicas desenvolvidas tanto no ambiente escolar quanto em outros espaços educativos, garantindo seu alinhamento às transformações sociais, culturais, tecnológicas e normativas ocorridas nos últimos anos.

Esta publicação visa, ainda, ao fortalecimento da Educação Integral em Tempo Integral como política pública de educação no Distrito Federal, de modo a ampliar o número de escolas que ofertam essa modalidade de atendimento, aumentar o número de estudantes matriculados e aprimorar as condições estruturais e pedagógicas da Eiti.

Nessa orientação, as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais apresentadas constituem-se como instrumento orientador para a atuação das instituições escolares e das instâncias da SEEDF, contribuindo para a consolidação de práticas coerentes com os princípios da Educação Integral em Tempo Integral, visando assegurar maior coerência, equidade e qualidade na oferta educacional, reafirmando o compromisso do Distrito Federal com a garantia do direito à educação integral e com o fortalecimento dessa política pública em âmbito local.

1. INTRODUÇÃO

Ao ampliar tempos, espaços e oportunidades de aprendizagem, a Educação Integral em Tempo Integral (Eiti) consolida-se como um pilar fundamental para a promoção de um processo de ensino e aprendizagem socialmente referenciado, pedagogicamente consistente, inclusivo e comprometido com o desenvolvimento integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões.

Essa abordagem fundamenta-se nas concepções expressas no Currículo em Movimento da Educação Básica (2014), no caderno Pressupostos Teóricos, que compreendem a educação integral como a ampliação das funções tradicionalmente atribuídas à escola, em consonância com as demandas da sociedade contemporânea. Nessa perspectiva, a instituição educacional (IE) supera o papel de mera transmissora de conteúdos básicos e assume uma função formativa ampliada, voltada à promoção da socialização, à ampliação do repertório cultural, ao desenvolvimento da sensibilidade e do senso crítico, bem como ao acolhimento, cuidado e orientação dos estudantes, assegurando condições para sua formação integral.

É importante, no entanto, reconhecer que a instituição educacional não pode ser compreendida como a única responsável, nem como a solução para todas as mazelas sociais, tais como as desigualdades socioeconômicas, as situações de vulnerabilidade social, a violência, as discriminações e as múltiplas privações que atravessam a vida dos estudantes. Tais desafios exigem a atuação articulada de diferentes políticas públicas e setores da sociedade, de modo que a escola possa cumprir seu papel educativo de forma integrada, sem a sobrecarga de responsabilidades que extrapolam sua função institucional.

Sob essa perspectiva, o Ministério da Educação (MEC) publicou o Documento de Referência para a Articulação Intersetorial na Jornada Escolar de Tempo Integral (2025), no qual, na concepção de Educação Integral, o Eixo Entrelaçar é apresentado como estratégia estruturante para a construção e o fortalecimento da escola de Educação Integral em Tempo Integral. Esse eixo concebe a educação como um processo indissociável de outras políticas públicas e campos do conhecimento, como saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, ciência e tecnologia, reconhecendo que o desenvolvimento pleno dos estudantes requer ações integradas, contínuas e complementares.

Ao fomentar o diálogo, a cooperação e a institucionalização de parcerias entre diferentes setores e territórios, o Eixo Entrelaçar busca potencializar o caráter educativo dos espaços sociais, prevenir situações de violência e vulnerabilidade e promover a proteção e a garantia de direitos. Dessa forma, contribui para assegurar trajetórias escolares contínuas, com acesso, permanência e qualidade, fortalecendo o direito de aprender e o desenvolvimento humano integral, em consonância com os princípios constitucionais da educação pública.

Nesse sentido, a família e a comunidade desempenham papéis essenciais no processo de desenvolvimento e de aprendizagem dos estudantes, fortalecendo os vínculos, colaborando com a instituição educacional e contribuindo para a formação plena do sujeito. Assim, a Educação Integral em Tempo Integral só alcança seu potencial máximo se estiver baseada em ação articulada e compartilhada entre instituição educacional, família e comunidade.

Cabe, neste documento, elucidar a distinção entre os termos “Educação Integral” e “Educação Integral em Tempo Integral”, visto que há documentos oficiais em que eles são utilizados de maneira intercambiável, e “educação integral” aparece, muitas vezes, para designar, também, a forma de atendimento em tempo integral.

O Currículo em Movimento da Educação Básica (2014), em seus pressupostos teóricos, define a “educação integral” como uma concepção de formação multidimensional, voltada para o desenvolvimento pleno do estudante em seus múltiplos aspectos — cognitivo, afetivo, social, cultural e físico. Essa abordagem propõe superar a lógica tradicional e fragmentada de ensino, que se restringe à transmissão de conteúdos, desconsiderando a complexidade humana e suas necessidades integradas. O mesmo documento, contudo, também emprega o termo “educação integral” para designar a ampliação dos tempos, dos espaços e das oportunidades de ensino, compreendida, neste texto, como Educação Integral em Tempo Integral (Eiti).

Desse modo, ainda que os dois termos estejam estreitamente articulados, “educação integral” corresponde a uma concepção de formação humana que orienta o trabalho educativo, enquanto “Educação Integral em Tempo Integral” refere-se à organização pedagógica e administrativa que promove a ampliação dos tempos, dos espaços e das oportunidades de ensino, tornando possível a concretização dessa concepção no cotidiano escolar.

A perspectiva de ampliação dos tempos e dos espaços pedagógicos tem como importante referência o pensamento de Anísio Teixeira, que defendia a expansão das funções da escola pública para além da instrução formal, compreendendo-a como espaço de formação cidadã, de acesso à cultura, ao conhecimento e ao convívio democrático. (Cavaliere, 2010). Em sua atuação como intelectual e gestor público, Anísio Teixeira concebeu a educação escolar como promotora do desenvolvimento pleno dos indivíduos, capaz de atender às diversas dimensões da vida dos educandos, abrangendo aspectos relacionados à cultura, à socialização, à preparação para o trabalho e ao exercício da cidadania. (Cavaliere, 2010)

Para viabilizar essa concepção de educação integral, o educador reconheceu a necessidade de ampliar a permanência dos estudantes na IE, defendendo o aumento da jornada escolar nos diferentes níveis de ensino. Nesse contexto, surgem as Escolas Parque de Brasília, cuja primeira unidade foi inaugurada junto à fundação da cidade, em 1960, constituindo-se como a primeira experiência concreta de Educação Integral em Tempo Integral na rede pública do Distrito Federal, ao atender estudantes das Escolas Classe no turno oposto ao da escolarização regular.

No âmbito do Distrito Federal, a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na instituição educacional foi impulsionada por diferentes iniciativas e marcos normativos ao longo da última década. Destaca-se, nesse contexto, a implementação do Projeto de Educação Integral em Tempo Integral (Proeiti), em 2012, ampliando a jornada escolar de 5 para 10 horas diárias em escolas da rede pública de ensino (Sousa, Guimarães-Iosif & Zardo, 2018).

Outras iniciativas governamentais buscaram fomentar a educação pública, inclusive a ampliação do tempo escolar, como, por exemplo, o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014) e o Plano Distrital de Educação - PDE (Lei nº 5.499/2015), que previram metas e estratégias voltadas à expansão da oferta da Educação em Tempo Integral, tanto em relação ao número de instituições educacionais quanto ao quantitativo de estudantes atendidos.

Em nível nacional, a política de ampliação da jornada escolar foi igualmente fomentada por programas específicos, como o Programa Mais Educação (2007–2016) e, posteriormente, o Programa Novo Mais Educação (2016-2019), que orientaram ações voltadas à ampliação do tempo escolar associada ao fortalecimento das aprendizagens por meio de atividades esportivas, culturais, artísticas, reforço escolar e outros.

No Distrito Federal, essas iniciativas subsidiaram a publicação das Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, em 2018, documento que permaneceu em vigor até a elaboração da presente versão orientadora.

O encerramento do Programa Novo Mais Educação, em 2019, abriu espaço para a discussão da flexibilização dos componentes curriculares e a otimização dos tempos e espaços escolares para a formação plena do estudante. As discussões no âmbito da SEEDF consolidaram o entendimento de que o tempo adicional de permanência dos estudantes na instituição educacional deve ser destinado ao desenvolvimento de atividades diversificadas e de abordagens pedagógicas inovadoras, evitando práticas repetitivas ou meramente compensatórias, o que resultou, inclusive, na extinção do “reforço escolar” na parte flexível da Educação Integral em Tempo Integral (Eiti).

Nesse contexto, a Secretaria vem elaborando matrizes curriculares de referência atualizadas, incorporadas a estas Diretrizes, com componentes curriculares e formas de atendimento alinhados às transformações sociais e às necessidades dos estudantes e das comunidades escolares do Distrito Federal.

Esse movimento de ressignificação da Educação Integral em Tempo Integral encontra respaldo e aprofundamento nas Diretrizes Nacionais Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, publicadas em 2025 pelo Ministério da Educação. Estabelecidas por meio da Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Básica (CEB) nº 7, de 1º de agosto de 2025, o documento esclarece a importância do trabalho pedagógico intencionado para o desenvolvimento pleno dos estudantes em todas as suas dimensões: cognitiva, física, social, emocional, psicossocial, ética, ambiental, política, econômica e culturais da cidadania, por meio de uma organização pedagógica que supere a fragmentação dos conteúdos, assegurando a interdisciplinaridade entre todos os componentes curriculares desenvolvidos na escola.

Nessa direção, como resultado de um processo de construção coletiva, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal publicou as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Consubstanciada em uma organização pedagógica que viabiliza a criação de um ambiente colaborativo e participativo entre os diferentes envolvidos, esta nova versão das Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Eiti considera a identidade de cada

etapa de ensino. Assim, apresenta opções de atendimento de 10 horas diárias para a Educação Infantil, de 8, 9 ou 10 horas para o Ensino Fundamental e de 9 horas e 10 minutos para o Ensino Médio.

Por fim, ressalta-se que a Eiti encontra-se em permanente construção. Espera-se que gestores, professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar utilizem este documento como referência para o desenvolvimento e a organização do trabalho pedagógico. Nesse processo, é fundamental a participação efetiva por meio do planejamento coletivo, da reflexão crítica sobre as práticas desenvolvidas, do acompanhamento e da avaliação contínua das ações implementadas, bem como do diálogo permanente entre os diferentes sujeitos envolvidos no processo educativo.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS

A Eiti respalda-se na ideia de ampliação dos tempos escolares, haja vista possibilitar a crianças, adolescentes e jovens envolver-se em atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer, a fim de reduzir a evasão, a reprovação e a defasagem idade-ano, bem como promover uma prática pedagógica que otimize a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos socioemocionais.

A Eiti está inserida no âmbito das políticas sociais, respaldada por uma legislação robusta que engloba, entre outras, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996); a Lei nº 13.005/2014 que regulamenta o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014); as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação Básica; a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017); Resolução CNE/CBE nº 7, de 1º de agosto de 2025.

Esses instrumentos legais evidenciam que o compromisso do Estado com a Educação Básica transcende os limites da instituição educacional, abrangendo a necessidade de atendimento aos estudantes em face das transformações sociais, econômicas e políticas. Nesse contexto, as transformações que atravessam a sociedade contemporânea, marcadas por mudanças nos modos de vida, nas relações sociais, nas dinâmicas do trabalho e na produção do conhecimento, impõem à Educação Básica o desafio de reorganizar seus tempos e espaços formativos.

A ampliação da jornada escolar e a diversificação dos ambientes educativos configuram-se, assim, como estratégias necessárias para garantir experiências pedagógicas mais integradas, significativas e equitativas, capazes de responder às múltiplas demandas dos estudantes e de promover o seu desenvolvimento integral.

A LDB, em seus artigos 34 e 87, estabelece o incremento progressivo da jornada escolar em direção à concepção atual de Educação Integral em Tempo Integral, conforme descrito a seguir:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá, pelo menos, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

[...]

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

[...]

Art. 87

[...]

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

Com base nessa concepção, o PNE, regulamentado pela Lei nº 13.005/2014, estabelece a Educação em Tempo Integral como uma estratégia estruturante para viabilizar, no âmbito das políticas públicas, os princípios da educação integral. Ao definir metas e estratégias voltadas à ampliação da jornada escolar e ao aumento da oferta dessa forma de atendimento, o PNE reconhece que a extensão qualificada dos tempos e dos espaços educativos cria condições objetivas para o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais integradas, diversificadas e coerentes com a formação humana global:

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos (as) da educação básica.

Estratégia 6.1: promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola; [...].

A Educação, direito de todos, dever do Estado e da família, nos termos da Constituição Federal, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho[...].

Por sua vez, o Plano Distrital de Educação (PDE), Lei nº 5.499/2015, estabelece o reconhecimento da ampliação do tempo de permanência dos estudantes na instituição educacional como eixo estruturante da política educacional do Distrito Federal:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches públicas e conveniadas, de forma a atender no mínimo 60% da população dessa faixa etária, sendo no mínimo 5% a cada ano até o final da vigência deste Plano Distrital de Educação – PDE, e ao menos 90% em período integral.

[...]

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 60% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 33% dos estudantes da educação básica, por meio da ampliação de no mínimo 10% ao ano da matrícula de educação integral nas Instituições Educacionais já ofertantes, até o último ano de vigência deste Plano.

Estratégia: 6.1 – Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública integral e em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo.

Ao estabelecer metas para a ampliação da Eiti na Educação Infantil e na Educação Básica, o PDE reafirma essa forma de atendimento como estratégia central para a garantia do direito à educação, vinculando o tempo ampliado a ações pedagógicas integradas e orientadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.

No contexto normativo do Distrito Federal, o artigo 221 da Lei Orgânica delinea disposições fundamentais que reverberam nas bases do sistema educacional:

A Educação, direito de todos, dever do Estado e da família, nos termos da Constituição Federal, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho. [...]

E o artigo 267, em seu § 1º:

O Poder Público, por meio de ação descentralizada e articulada com entidades governamentais e não governamentais, viabilizará:

V - o atendimento à criança em horário integral nas instituições educacionais.

Partindo dessa perspectiva, o Governo do Distrito Federal instituiu o Decreto nº 33.329, de 10/11/2011, que regulamenta a Lei Distrital nº 4.601, de 14/6/2011, estabelecendo o Plano pela Superação da Extrema Pobreza – DF sem Miséria –, que determina:

Art. 43 - Para o atendimento das famílias pobres e extremamente pobres, em territórios de vulnerabilidade social urbana e rural, deverá ser ampliada a rede de: educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; e educação de jovens e adultos - EJA.

Parágrafo único. Deverá ser progressivamente implantada a educação integral nas redes descritas.

Em consonância com o princípio do aumento progressivo do tempo de permanência dos estudantes na escola, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN, 2013), do Ministério da Educação, reforçam a necessidade de ampliação dos tempos escolares ao longo da Educação Básica, considerando o papel socioeducativo ampliado da instituição educacional na promoção de uma formação orgânica e plena. Tal orientação reconhece a ampliação gradual da jornada escolar como condição para o enfrentamento das desigualdades socioculturais, socioeconômicas e de outras naturezas, conforme destacado no referido documento:

Tem-se defendido que o estudante poderia beneficiar-se da ampliação da jornada escolar, no espaço único da escola ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante se liga tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização, quanto à diversidade de atividades de aprendizagens. (Brasil, 2013, p.32).

Posteriormente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a BNCC (2017), evidencia uma concepção de educação integral comprometida com a formação e o desenvolvimento humano global, que reconhece a complexidade, a pluralidade e a não linearidade dos processos formativos ao longo da Educação Básica. O documento rompe com visões reducionistas que privilegiam dimensões isoladas do desenvolvimento, ao assumir uma compreensão integrada dos sujeitos, crianças, adolescentes, jovens e adultos, como aprendentes singulares, inseridos em contextos diversos.

A BNCC (2017) concebe a escola como espaço inclusivo de aprendizagem e de democracia, no qual a educação integral se concretiza por meio de processos educativos

intencionais, sensíveis às diversidades dos estudantes e às demandas da sociedade contemporânea, independentemente da duração da jornada escolar.

No que se refere à Educação em Tempo Integral para o Ensino Médio, o Governo Federal, por meio do MEC, instituiu, com a Portaria MEC nº 1.145/2016, o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), objetivando apoiar a implementação da proposta pedagógica de tempo integral em instituições educacionais de Ensino Médio das Redes Públicas dos estados e do Distrito Federal.

A Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, ao instituir a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, reafirma a centralidade da formação integral no currículo do ensino médio e consolida, no âmbito da legislação educacional, a compreensão de que essa etapa de ensino deve orientar-se por uma concepção ampliada de formação humana:

art. 35-A, inciso IV: § 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

Ainda, com o objetivo de ampliar a oferta de EMTI nas instituições educacionais do Distrito Federal que ofertam o Ensino Médio, foi instituído, por meio da Lei Distrital nº 6.036/2017, o Programa Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

Esse programa tem duração de 10 anos e é fomentado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com recursos que são utilizados, exclusivamente, para atender às instituições educacionais participantes do programa.

Em 2023, o Governo Federal instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, por meio da publicação da Lei nº 14.640, em 31 de julho de 2023, e da Portaria nº 1.495, em 2 de agosto, a fim de fomentar estratégias de assistência técnica e financeira com vistas à indução e criação de matrículas na educação básica em todas as redes e sistemas de ensino e à adesão e pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, entre outras providências.

Neste sentido, a Resolução CNE/CBE nº 7, de 1º de agosto de 2025, institui as Diretrizes Nacionais Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, com

vistas a orientar os sistemas de ensino e as instituições educacionais públicas e privadas na implementação, na gestão, no monitoramento e na avaliação dessa oferta educacional.

Vale destacar o seu art. 3º:

A Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, assegurando inclusão educacional, equidade, participação, justiça curricular e aprendizagem com qualidade social.

A Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, estabelece o termo Educação Integral em Tempo Integral, consolidando uma perspectiva de política pública que articula a formação humana integral à organização qualificada dos tempos, dos espaços e das práticas educativas, orientada pela garantia do direito à educação, pela inclusão, equidade, participação, justiça curricular e pela promoção do desenvolvimento pleno dos estudantes.

Em síntese, a retrospectiva das normativas apresentadas evidencia o percurso histórico de construção da concepção e de viabilização da Educação Integral em Tempo Integral no âmbito das políticas educacionais.

Ao reunir dispositivos legais e orientações que articulam a ampliação qualificada dos tempos e dos espaços educativos, bem como a coerência entre currículo, práticas pedagógicas e avaliação, essa fundamentação legal orienta a promoção do desenvolvimento pleno dos estudantes em suas múltiplas dimensões. Nesse sentido, contextualiza e sustenta a atualização das Diretrizes ora apresentadas, que se consolidam como expressão desse processo histórico e como referência para o fortalecimento da Educação Integral em Tempo Integral.

3. OBJETIVOS

A Educação Integral em Tempo Integral, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, tem por **objetivo geral** ampliar tempos, espaços e oportunidades de ensino e de aprendizagem aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, por meio da oferta de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, técnico-científicas e esportivas relacionadas às áreas de conhecimento, concepções e eixos transversais do Currículo da Educação Básica, bem como contribuir com a formação de cidadãos para o mundo do trabalho.

Nessa orientação, as escolas de Educação Integral em Tempo Integral (Eiti) devem caracterizar-se, pedagogicamente, como espaços formativos ampliados, nos quais a organização do tempo, dos espaços e do currículo esteja orientada por uma concepção de formação humana integral e por práticas educativas intencionalmente planejadas, considerando-se os seguintes **objetivos específicos**:

1. Expandir o tempo de permanência dos estudantes nas instituições educacionais, assegurando a organização intencional de tempos, espaços e atividades pedagógicas diversificadas, realizadas em diferentes ambientes educativos e com materiais diferenciados, de modo a ampliar e qualificar as oportunidades de aprendizagem ao longo da jornada escolar.
2. Desenvolver práticas pedagógicas integradas, por meio da Parte Flexível (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e do Itinerário Formativo Integrador (Ensino Médio), que articulem os diferentes campos do conhecimento, linguagens e áreas de saber, fundamentadas em metodologias ativas, no uso integrado das tecnologias da informação e comunicação e em abordagens interdisciplinares, intersetoriais e contextualizadas, promovendo aprendizagens significativas e a redução das desigualdades educacionais.
3. Promover a formação integral dos estudantes, assegurando o desenvolvimento articulado das dimensões cognitiva, social, cultural, emocional e física, com vistas ao exercício pleno dos direitos de aprendizagem, ao fortalecimento da autonomia, da empatia, da consciência crítica, da convivência democrática e à formação cidadã.
4. Fortalecer o protagonismo dos estudantes e oferecer uma educação humanística, democrática e inclusiva, que valorize a diversidade, assegure práticas pedagógicas equitativas e dialógicas e promova a participação ativa,

o respeito às diferenças, a cultura de paz e o exercício da cidadania.

5. Ampliar e consolidar o vínculo entre a instituição educacional, a comunidade e os diferentes setores da sociedade, integrando educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, ciência, tecnologia e meio ambiente, de modo a contribuir para a prevenção das vulnerabilidades sociais, a proteção dos direitos e a garantia do acesso, da permanência e da qualidade da trajetória escolar.

4. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

Os Pressupostos Teóricos do Currículo em Movimento da Educação Básica contemplam a concepção de educação integral como aquela que visa garantir o desenvolvimento humano discente em todas suas dimensões, bem como direitos e oportunidades fundamentais para os estudantes.

Tal concepção permite que grupos e segmentos sociais, historicamente excluídos, tornem-se agentes do processo educativo. Trata-se, assim, de cooperar com uma prática educativa que promova a garantia de direitos e a mobilidade social:

[...] contemplando as diversas dimensões da formação humana, no comprometimento de diferentes atores sociais com o direito de aprender, reconhecendo os(as) estudantes como sujeitos de direitos e deveres e na busca da garantia do acesso, da permanência dos(as) estudantes com sucesso. (Distrito Federal, 2014, p. 11).

Da mesma forma, o documento “Fundamentos da Educação Integral” produzido pelo Ministério da Educação em 2025 compreende que a Educação em Tempo Integral se constitui de uma concepção pedagógica que ultrapassa a simples ampliação da jornada escolar, assumindo como central a formação humana em sua integralidade. Essa perspectiva compreende o sujeito como histórico, social, cultural e político, e entende a educação como um processo que articula diferentes dimensões da vida, dos saberes e das experiências, superando a fragmentação tradicional do ensino escolar (BRASIL, 2025).

Nesse contexto, a ampliação do tempo escolar, quando não articulada a uma concepção pedagógica emancipatória, pode limitar-se à reprodução de práticas tradicionais. Arroyo (2012) chama atenção para esse risco ao destacar que a mera extensão da jornada tende a resultar em “mais do mesmo”, caso não seja acompanhada de uma reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas e sobre o próprio sentido da escola. Nessa perspectiva, a educação integral pressupõe a superação da lógica bancária, que desconsidera os saberes e as experiências dos estudantes, reduzindo-os a sujeitos passivos do processo educativo (BRASIL, 2025).

A concepção de Educação Integral dialoga com uma tradição histórica de pensamento educacional no Brasil, especialmente com as ideias do Movimento da Escola Nova. Anísio Teixeira, influenciado por John Dewey, defendia que a escola não deveria ser uma mera preparação para a vida, mas “a própria vida”, integrando

atividades intelectuais, culturais, artísticas e sociais no cotidiano escolar. Essa visão sustenta a compreensão de que educar integralmente implica organizar tempos, espaços e práticas que promovam aprendizagens significativas e contextualizadas.

Educação Integral em Tempo Integral é um projeto em disputa, marcado por diferentes concepções de sociedade e de escola. A educação deve dialogar com a realidade concreta dos sujeitos, reconhecendo seus modos de vida, culturas e formas próprias de produção de conhecimento, ganhando sentido quando se vincula às experiências vividas e contribui para a transformação social, rompendo com práticas excludentes e desiguais.

Nessa perspectiva, a interdisciplinaridade orienta a organização do trabalho pedagógico na Eiti ao promover conexões intencionais entre os componentes curriculares e os diferentes campos de conhecimento, em diálogo com as experiências, os contextos e os territórios vivenciados pelos estudantes. Ao integrar saberes escolares e não escolares, essa abordagem contribui para a construção de percursos formativos mais coerentes com a realidade social, favorecendo aprendizagens que articulam dimensões cognitivas, sociais, culturais e emocionais, e fortalecendo o sentido da escola como espaço de produção coletiva de conhecimento.

Dessa forma, a educação é compreendida como parte constitutiva da prática social global, na medida em que a IE exerce uma de suas funções sociais fundamentais ao promover a interação entre o capital cultural dos estudantes e o capital social por eles adquirido ao longo de suas trajetórias, fazendo com que a concepção pedagógica central da Educação Integral em Tempo Integral, que é a articulação entre escola, território e políticas públicas, promova reflexões a partir da experiência reforçando a importância da intersetorialidade e da ampliação dos espaços educativos, integrando cultura, esporte, saúde e assistência social. A escola deixa de ser um espaço isolado e passa a dialogar com a comunidade, potencializando oportunidades educativas diversas (MOOL, 2004).

4.1. Princípios educativos

A fim de viabilizar a expansão das oportunidades para os estudantes, culminando no fortalecimento de sua participação cidadã no efetivo cumprimento dos princípios, objetivos e métodos delineados pelo Currículo em Movimento da Educação Básica da SEEDF, a Educação Integral se fundamenta em preceitos teóricos sólidos. Estes princípios incluem a integralidade, intersetorialidade, transversalidade,

estabelecimento de diálogo entre a escola e a comunidade, territorialização, articulação em rede e promoção da convivência escolar. Assim, de acordo com o documento supramencionado, no Caderno Pressupostos Teóricos (2014, p. 28-30), temos:

- **Integralidade:** a educação integral é um espaço privilegiado para se repensar o papel da educação no contexto contemporâneo, pois envolve o grande desafio de discutir o conceito de integralidade. É importante dizer que não se deve reduzir a educação integral a um simples aumento da carga horária do aluno na escola. A integralidade deve ser entendida a partir da formação integral de crianças, adolescentes e jovens, buscando dar a devida atenção para todas as dimensões humanas, com equilíbrio entre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais. Esse processo formativo deve considerar que a aprendizagem se dá ao longo da vida (crianças, adolescentes, jovens e adultos aprendem o tempo todo), por meio de práticas educativas associadas a diversas áreas do conhecimento, tais como cultura, artes, esporte, lazer, informática, entre outras, visando ao pleno desenvolvimento das potencialidades humanas. Assim, propõe-se que cada escola participante da Educação Integral no Distrito Federal, ao elaborar seu projeto político pedagógico, repense a formação de seus alunos de forma plena, crítica e cidadã.
- **Intersetorialização:** a Educação Integral deverá ter assegurada a intersetorialização no âmbito do Governo entre as políticas públicas de diferentes campos, em que os projetos sociais, econômicos, culturais e esportivos sejam articulados, buscando potencializar a oferta de serviços públicos como forma de contribuição para a melhoria da qualidade da educação.
- **Transversalidade:** a ampliação do tempo de permanência do aluno na escola deverá garantir uma Educação Integral que pressupõe a aceitação de muitas formas de ensinar, considerando os diversos conhecimentos que os alunos trazem de fora da escola. A transversalidade só faz sentido dentro de uma concepção interdisciplinar de conhecimento, vinculando a aprendizagem aos interesses e aos problemas reais dos alunos e da comunidade.
- **Diálogo Escola e Comunidade:** as escolas que avançaram na qualidade da educação pública foram as que avançaram no diálogo com a comunidade (BRASIL, 2008). Na Educação Integral é necessária a transformação da escola num espaço comunitário, legitimando-se os saberes comunitários como sendo do mundo e da vida. Assim, o projeto pedagógico implica pensar na escola como um polo de indução de intensas trocas culturais e de afirmação de identidades sociais dos diferentes grupos presentes, com

abertura para receber e incorporar saberes próprios da comunidade, resgatando tradições e culturas populares.

- **Territorialidade:** significa romper com os muros escolares, entendendo a cidade como um rico laboratório de aprendizagem. Afinal, a educação não se restringe ao ambiente escolar e pode ser realizada em espaços da comunidade como igrejas, salões de festa, centros e quadras comunitárias, estabelecimentos comerciais, associações, posto de saúde, clubes, entre outros, envolvendo múltiplos lugares e atores. A educação se estrutura no trabalho em rede, na gestão participativa e na corresponsabilização pelo processo educativo. Torna-se necessário enfrentar o desafio primordial de mapear os potenciais educativos do território em que a escola se encontra, planejando trilhas de aprendizagem e buscando uma estreita parceria local com a comunidade, sociedade civil organizada e poder local, com vistas à criação de projetos socioculturais significativos e ao melhor aproveitamento das possibilidades educativas.

- **Trabalho em Rede:** todos devem trabalhar em conjunto, trocando experiências e informações, com o objetivo de criar oportunidades de aprendizagem para todas as crianças, adolescentes e jovens. O estudante não é só do professor ou da escola, mas da rede, existindo uma corresponsabilidade pela educação e pela formação do educando. Nessa ambiência favorável ao diálogo, o professor não está sozinho, faz parte da equipe da escola e da rede de ensino.

Já a Resolução CNE/CBE nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Nacionais Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, em seu Art. 5º, apresenta outros princípios específicos da Educação Integral em Tempo Integral a serem observados pelas instituições educacionais em seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das instituições educacionais que ofertam Eiti:

I - a promoção e defesa dos direitos humanos, da equidade, da diversidade e da inclusão social;

II - a justiça curricular;

III - a corresponsabilidade entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios na oferta da Educação Integral em Tempo Integral;

IV - a articulação intersetorial com políticas públicas do meio ambiente, saúde, assistência social, cultura, esporte, segurança alimentar e direitos da criança e do adolescente;

V - a promoção da sustentabilidade socioambiental e da justiça climática;

VI - o reconhecimento da pluralidade de sujeitos da Educação Básica e de suas trajetórias, com valorização das identidades étnico-raciais, culturais, religiosas, territoriais, de gênero, de orientação sexual, geracionais, de deficiência, de nacionalidade e de status migratório, e o compromisso com a reparação das desigualdades educacionais estruturais;

VII - a valorização da pluralidade cultural e linguística, com atenção à educação escolar indígena, quilombola, do campo, especial e bilíngue de surdos e reconhecimento e valorização das múltiplas linguagens, das ciências da natureza, das ciências humanas e sociais e da matemática;

VIII - a promoção de práticas pedagógicas inovadoras e interdisciplinares que garantam o desenvolvimento integral dos educandos; e

IX - a gestão democrática e participativa da escola e do território educativo.

Esses princípios, tanto os apresentados pelo Currículo em Movimento da Educação Básica da SEEDF, quanto os definidos pela Resolução nº 7, ao serem incorporados de forma articulada ao Projeto Político Pedagógico, fortalecem a intencionalidade pedagógica da Eiti, assegurando a coerência entre as dimensões pedagógica, organizacional e relacional da escola e reafirmando o compromisso com uma educação que reconhece os sujeitos em sua integralidade, promove equidade, participação e pertencimento, e contribui para a construção de trajetórias educativas significativas e socialmente referenciadas.

Assim, a Educação Integral em Tempo Integral, afirma-se como uma proposta pedagógica comprometida com o direito à educação de qualidade social, com a equidade e com a formação integral dos estudantes. Trata-se de uma concepção que exige intencionalidade pedagógica, reorganização curricular e valorização dos sujeitos, de modo a garantir que o tempo ampliado seja, de fato, um tempo de aprendizagens significativas, de participação e de desenvolvimento humano pleno.

5. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A concretização da Eiti requer a articulação intencional de saberes, experiências e vivências, mobilizando os diferentes sujeitos que compõem o nível central e intermediário da SEEDF, a comunidade educativa, como gestores, professores, coordenadores pedagógicos, demais profissionais da educação, estudantes, famílias e parceiros institucionais. A atuação integrada desses sujeitos qualifica o trabalho pedagógico e fortalece o cotidiano escolar, contribuindo para a concretização dos princípios e objetivos da Eiti.

A interação no âmbito da instituição educacional ultrapassa a simples convivência ou a divisão de tarefas cotidianas, exigindo planejamento coletivo, corresponsabilidade e compromisso com a superação de divergências. Reconhecer a relevância de cada sujeito e a especificidade de suas contribuições constitui condição essencial para a construção e o fortalecimento da Eiti, conforme se explicita a seguir:

Unidade Central Administrativa (Sede) - Coordena e articula a implementação da política da Eiti em todas as etapas da Educação Básica, garantindo a coerência e a integração de todas as ações relacionadas à sua execução, tanto pedagógicas quanto administrativas e organizacionais.

Unidade Regional (Coordenação Regional de Ensino) – Atua como instância intermediária de articulação entre a instituição educacional e a unidade central administrativa, sendo responsável por mediar orientações, assegurar a implementação da política pública de Eiti e acompanhar, de forma sistemática, seu desenvolvimento nas instituições educacionais.

Equipe Gestora – Cabe-lhe assegurar a comunicação permanente e articulada entre a coordenação pedagógica local, a coordenação intermediária e o nível central, favorecendo o alinhamento das ações e das decisões institucionais relacionadas a Eiti. Compete também acompanhar e avaliar a atuação das instituições parceiras e dos diferentes setores envolvidos no desenvolvimento das ações na instituição educacional, zelando pela coerência com os princípios da Eiti. Nesse processo, a equipe gestora deve reportar à unidade regional e à unidade central as necessidades, desafios e possibilidades identificados, contribuindo para o aprimoramento contínuo das ações.

Coordenador(a) Pedagógico(a) – É responsável por articular, integrar e qualificar o trabalho pedagógico da instituição educacional, assegurando a coerência entre as diretrizes da Educação Integral em Tempo Integral e as práticas desenvolvidas

no cotidiano escolar. Cabe-lhe promover a integração entre a BNCC e a parte flexível (Educação Infantil e Ensino Fundamental), bem como entre a Formação Geral Básica (FGB), os Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA) e o Itinerário Formativo Integrador (IFI) (Ensino Médio), evitando a fragmentação da formação do estudante ao longo da jornada ampliada. Compete ainda incorporar os pressupostos da Eiti ao Projeto Político-Pedagógico da instituição, atuar como elo de comunicação entre a unidade regional e a unidade central e manter diálogo permanente com professores, estudantes e famílias. No âmbito do corpo docente, tem como atribuição central apoiar e qualificar as práticas de ensino, incentivando a criação de novas situações de aprendizagem. Compete-lhe, ainda, estimular a participação dos professores nas formações continuadas e nos eventos promovidos pela SEEDF, bem como promover ações formativas no contexto da escola.

Orientador(a) Educacional – Seu trabalho visa favorecer o desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para sua permanência e participação na Eiti. Nesse sentido, amplia as oportunidades de interação nos contextos escolar e social e promove ações que favoreçam a construção da autonomia, do pensamento crítico, da participação ativa e da criatividade dos estudantes.

Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem - Tem suas ações voltadas para o suporte ao trabalho de gestão escolar, especialmente no atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais e transtornos funcionais específicos. Promove apoio ao processo de ensino-aprendizagem por meio de intervenções pedagógicas e organizacionais. Essas intervenções visam assegurar a permanência do estudante na Eiti e favorecer seu desenvolvimento integral.

Professor(a) – Atua como promotor das aprendizagens, assumindo papel central no desenvolvimento integral dos estudantes, ao planejar e conduzir práticas pedagógicas intencionais, contextualizadas e coerentes com os princípios da Eiti. Estimula os estudantes a buscar novos conhecimentos, ampliar sua visão de mundo e construir novas perspectivas de vida, articulando saberes acadêmicos, culturais, sociais e territoriais. Compromete-se com a aprendizagem de cada estudante, reconhecendo-se como referência pedagógica fundamental para o desenvolvimento, a permanência e o engajamento dos estudantes na Eiti. Nesse sentido, participa de forma ativa e responsável das formações continuadas relacionadas a essa oferta educacional, promovidas pela SEEDF, incorporando reflexões e inovações pedagógicas às práticas desenvolvidas no cotidiano escolar.

Professor da Sala de Recursos – Atua no planejamento, execução e acompanhamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma articulada à organização do tempo ampliado e à proposta pedagógica da IE. Compete a esse profissional elaborar e executar o Plano de AEE, definir cronogramas e organizar as ações pedagógicas, realizando o atendimento aos estudantes no tempo ampliado e em consonância com a jornada integral, de modo individual ou em pequenos grupos. Cabe, ainda, atuar em parceria com os professores da sala comum, com a equipe gestora e com as famílias, favorecendo a articulação entre os diferentes tempos, espaços e práticas pedagógicas da Eiti. Também é de sua responsabilidade produzir e adaptar materiais pedagógicos, elaborar jogos e utilizar tecnologias assistivas, contribuindo para a ampliação das oportunidades de aprendizagem, participação e desenvolvimento integral dos estudantes da educação especial.

Monitor de Gestão Educacional – tem como atribuição apoiar o desenvolvimento integral dos estudantes, atuando, sob orientação da equipe escolar, na execução de atividades de cuidado, higiene e estímulo, especialmente nos momentos da rotina ampliada. Compete-lhe colaborar com a organização dos tempos e espaços educativos, favorecer um ambiente seguro, acolhedor e formativo, contribuindo para a efetivação das propostas pedagógicas da instituição.

Apoio Educacional – É composto por profissionais destinados a apoiar e acompanhar as ações pedagógicas da Eiti, atuando de forma articulada com a equipe gestora, a coordenação pedagógica e os professores. Contribui para o desenvolvimento das atividades educativas ao longo da jornada ampliada, incluindo o momento do Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS), fortalecendo a organização do cotidiano escolar. Integram esse grupo, entre outros profissionais, os Educadores Sociais Voluntários, que colaboram para a ampliação das experiências formativas dos estudantes, em consonância com os princípios da Eiti.

Profissionais não docentes – São compostos por funcionários da secretaria, da limpeza e conservação, da alimentação escolar, entre outros, que atuam como integrantes fundamentais para o bom funcionamento da Eiti. Contribuem para a organização, o cuidado e a acolhida do ambiente escolar, favorecendo condições adequadas para o desenvolvimento das ações pedagógicas.

Estudante – É o sujeito central da Eiti, participando ativamente de seu processo formativo ao longo da jornada de tempo integral. Assume postura protagonista e colaborativa, articulando experiências de aprendizagem da formação geral e da parte

flexível do currículo, interagindo com professores, colegas e equipe escolar. Nesse percurso, desenvolve autonomia, pensamento crítico, criatividade e compromisso com a aprendizagem, reconhecendo a escola como espaço de convivência, formação integral e cidadã.

Família – Deve participar ativamente de todo o processo de ensino e aprendizagem ao longo da Educação Básica. Na Eiti, é fundamental que, desde a matrícula, a família seja informada sobre o PPP da escola, compreenda suas responsabilidades e conheça a rotina e os horários a serem respeitados. Essa integração é essencial, pois a participação familiar contribui de forma significativa para o desenvolvimento integral do estudante.

Dessa forma, ao reconhecer e explicitar os diferentes sujeitos que constituem a Educação Integral em Tempo Integral, estas Diretrizes reafirmam o caráter relacional, coletivo e corresponsável do processo educativo. A centralidade dos estudantes, articulada à atuação de professores, gestores, equipes técnicas, profissionais de apoio, famílias e parceiros do território, evidencia que a Eiti se concretiza na interação entre sujeitos diversos, com histórias, saberes e experiências singulares. Essa compreensão orienta a organização do trabalho pedagógico e institucional, fortalece vínculos, promove a participação e assegura que as ações educativas estejam alinhadas ao compromisso com a formação integral e a construção de uma comunidade escolar democrática e inclusiva.

6. FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada é fundamental para atender às necessidades da Educação Integral em Tempo Integral, pois sustenta o trabalho pedagógico desenvolvido em uma jornada ampliada, diversa e marcada pela complexidade das relações escolares. De acordo com as Diretrizes de Formação Continuada da SEEDF, esse processo precisa estar articulado não apenas ao currículo e aos documentos orientadores, mas também ao cotidiano da escola e às dimensões sociais, culturais e políticas que atravessam a prática educativa. Na Eiti, a formação continuada deve favorecer a reflexão sobre os desafios concretos do trabalho pedagógico, apoiar a construção coletiva de estratégias para lidar com a diversidade dos estudantes e fortalecer o desenvolvimento pessoal e profissional dos educadores, contribuindo para práticas mais integradas, coerentes e comprometidas com a transformação da realidade escolar.

6.1. Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE)

A Eape disponibiliza diversos cursos e percursos formativos voltados aos profissionais da educação, incluindo aqueles relacionados à política da Eiti e às suas práticas pedagógicas. Além de oferecer seus próprios cursos, a Eape também reconhece e valida formações promovidas por outras instituições de ensino, desde que estejam em conformidade com as normas e diretrizes pedagógicas da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

No contexto da Eiti, os professores assumem o compromisso de participar ativamente das formações específicas ofertadas e reconhecidas pela Eape, voltadas ao aprofundamento das concepções, diretrizes e práticas pedagógicas dessa oferta. A participação nessas formações constitui-se como responsabilidade profissional, essencial para a qualificação do trabalho docente, o alinhamento às orientações da SEEDF e o fortalecimento da implementação da Eiti nas IEs.

6.2. Coordenação Pedagógica: espaço-tempo de construção coletiva

O Coordenador(a) Pedagógico(a) da Eiti deve assumir o papel de educador-formador, atuando como articulador central do trabalho pedagógico da escola.

Nesse sentido, é responsável por planejar, organizar e conduzir tempos e espaços dedicados à formação continuada dos professores, promovendo oportunidades de reflexão, troca de experiências, aprofundamento teórico e desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras. Sua atuação visa fortalecer o trabalho docente, apoiando a implementação coerente da Eiti e contribuindo para a melhoria contínua do ensino, garantindo que a formação dos professores esteja alinhada às especificidades do PPP e às necessidades do contexto escolar.

De modo especial, no âmbito da Eiti, o(a) coordenador(a) pedagógico(a) exerce papel fundamental ao favorecer a interdisciplinaridade entre as diferentes áreas do conhecimento. Cabe-lhe, assim, promover processos formativos que possibilitem o diálogo entre os professores, assegurando a conexão entre os componentes obrigatórios da BNCC e a parte flexível do currículo (Educação Infantil e Ensino Fundamental), assim como entre a Formação Geral Básica (FGB), IFI (Itinerário Formativo Integrador) e IFA (Itinerário Formativo de Aprofundamento) (Ensino Médio). Essa atuação contribui para a construção de práticas pedagógicas articuladas, evitando a fragmentação do trabalho docente e fortalecendo a formação integral dos estudantes.

A coordenação pedagógica configura-se, portanto, como um espaço-tempo estratégico para o fortalecimento do trabalho coletivo na Eiti, reunindo ações de estudo, formação continuada, pesquisa, planejamento pedagógico, reflexão sobre concepções e práticas avaliativas e processos de autoavaliação institucional. Sua utilização intencional, coerente e produtiva por cada instituição educacional é fundamental para qualificar as práticas desenvolvidas, assegurar a implementação de ações integradas e sustentar um trabalho coletivo de qualidade, em alinhamento com os documentos educacionais e a legislação vigente da SEEDF.

7. ESPAÇOS, TEMPOS E OPORTUNIDADES DE VIVÊNCIA E APRENDIZAGEM PEDAGÓGICA

Na perspectiva da Eiti, os tempos, os espaços e as oportunidades educacionais devem ser ampliados e ressignificados com vistas ao desenvolvimento pleno dos estudantes, possibilitando vivências educativas diversificadas nos âmbitos cognitivo, artístico, cultural, esportivo e de lazer, ampliando sua visão de mundo, preparando-os para os desafios do século XXI e contribuindo para a redução da evasão escolar.

Conforme os Pressupostos Teóricos do Currículo em Movimento do Distrito Federal (Distrito Federal, 2014), a ampliação do tempo escolar pressupõe o entendimento de que todas as atividades da Eiti são compreendidas como educativas e curriculares. Deste modo, as atividades desenvolvidas fora do espaço da sala de aula, e, até mesmo, do território escolar, não são consideradas extracurriculares ou extraclasse, pois fazem parte de um projeto curricular integrado.

O trabalho pedagógico dentro dos tempos da Eiti exige um nível mais complexo e flexível de organização, proporcionando vivências multidimensionais e distribuídas em uma carga horária curricular articulada e integrada. Para Moll (2008) a ampliação da jornada escolar na Eiti auxilia as instituições educacionais a repensar suas práticas e procedimentos, compreendendo as “concepções de aprendizagens como um conjunto de práticas e significados multirreferenciados, inter-relacionais e contextualizados, nos quais a ação educativa tenha como meta tentar compreender e modificar situações concretas do mundo” (p.41).

Portanto, a ampliação do tempo do estudante deve superar a lógica da simples divisão de turnos, priorizar a flexibilização do currículo e a garantir que as atividades desenvolvidas na Eiti tenham uma intencionalidade pedagógica claramente definida. Esse tipo de concepção exige um nível mais complexo e flexível de organização do trabalho pedagógico, devendo ser compreendido por todos os sujeitos da comunidade escolar (Distrito Federal, 2014).

A partir dessa concepção ampliada de tempo, os espaços da Eiti também devem ser compreendidos de maneira mais abrangente, ressignificando a concepção de ambiente escolar, entendendo que a educação extrapola os limites físicos da escola e do próprio território escolar e estabelecendo diálogo permanente com o território e a comunidade em que a instituição está inserida (Distrito Federal, 2014).

Apesar dessa perspectiva mais ampla, as turmas ou agrupamentos atendidos pela Eiti devem dispor de salas de aula próprias, sendo permitido o uso dos demais espaços pedagógicos da escola. As atividades diárias na Eiti, sob a responsabilidade do docente, podem utilizar os mais variados espaços do território escolar, desde que mantenha o planejamento e a intencionalidade pedagógica. Abaixo estão listados alguns espaços que podem ser utilizados na Eiti:

- Interno: sala de aula, espaços pedagógicos, brinquedoteca, biblioteca, pátio, parque, laboratórios, auditórios, quadras poliesportivas, horta, entre outros.
- Externo: praças, clubes, cinemas, museus, teatros, quadras poliesportivas, órgãos públicos, empresas, entre outros.

Observação: Do ponto de vista da ampliação e ressignificação dos espaços educativos, o estabelecimento de parcerias externas com outros órgãos e instituições devem servir para a realização de programas, projetos, cursos, atividades ou eventos.

A Educação Integral em Tempo Integral amplifica as oportunidades de desenvolvimento do estudante, mas também garante a inclusão social e a vivência da cidadania. Ao ampliar o entendimento de espaço-tempo, o estudante possui a possibilidade de desenvolver as suas mais variadas dimensões: cognitiva, afetiva, psicomotora e social. (Distrito Federal, 2014).

7.1 Metodologias de aprendizagens na EITI

A educação integral assume um caráter plural ao assegurar, no âmbito da instituição de ensino, espaços de escuta e de expressão para o estudante, que deixa de ser apenas receptor de conhecimentos e passa a atuar como sujeito ativo na construção de um saber crítico e socialmente situado. Nesse contexto, torna-se imprescindível a adoção de metodologias que possibilitem a superação das dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes, exigindo intervenções pedagógicas intencionais.

À luz do conceito de aprendizagem proposto por Vygotsky, segundo o qual esse processo se desenvolve na zona de desenvolvimento iminente (Prestes, 2010), faz-se necessário atuar, dentro das possibilidades existentes, para que tal processo efetivamente ocorra. Assim, a prática pedagógica deve fundamentar-se em intervenções planejadas e conscientes. Parâmetros, diretrizes educacionais e políticas públicas constituem referências iniciais e estruturantes do ato de ensinar e aprender.

Conforme Bourdieu (1998), a responsabilidade pela aprendizagem não recai exclusivamente sobre o docente ou sobre o estudante, uma vez que esse processo se estabelece de forma dialógica, envolvendo não apenas a relação em sala de aula, mas todo o espaço de vivência do educando, que compreende o ambiente escolar, familiar e os grupos sociais com os quais interage.

Ao se afirmar que o estudante deve aprender a aprender, compreende-se a autonomia como a capacidade de desenvolver a própria aprendizagem de forma consciente, independente e orientada por objetivos e estratégias de ação definidos (Souza & Calzaes, 2016). Contudo, para que essa autonomia seja alcançada, torna-se indispensável a mediação docente, especialmente por meio de intervenções na zona de desenvolvimento iminente, com vistas a apoiar o estudante nesse processo. Tais aprendizagens resultam da utilização de diferentes estratégias didáticas, planejadas e sistematizadas, que visam ao desenvolvimento das competências essenciais para esse fim.

Segundo Libâneo (2009, p. 9), para que isso se concretize, as instituições educacionais “necessitam prover aos seus alunos os meios cognitivos e instrumentais de compreender e lidar com os desafios postos por essa “nova” realidade”. Dessa forma, a formação continuada de professores e professoras deve constituir uma de suas principais metas a garantia dessas aprendizagens.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de os docentes buscarem novos caminhos e metodologias de ensino que valorizem o protagonismo estudantil, promovam a motivação e favoreçam o desenvolvimento da autonomia, contribuindo, assim, para a aprendizagem significativa. É nessa perspectiva que se insere as Metodologias Ativas (Moran, 2017), ao considerar os estudantes como sujeitos do processo de aprendizagem. Nesse sentido, os estudantes passam a ocupar o centro do processo educativo, deixando de ser um agente passivo das práticas pedagógicas tradicionais.

Para uma prática de aprendizagem ativa (Bacich; Moran, 2018) é recomendado o uso de metodologias que impactam em novas práticas, envolvendo e incentivando diretamente os estudantes, colocando-os no centro do processo de aprendizagem. Cada técnica tem a sua importância e não deve ser utilizada de maneira isolada ou como a solução para todos os problemas. É importante saber escolher a melhor técnica de acordo com o perfil dos estudantes, com a atividade proposta e com os objetivos de

aprendizagem. Para ir além da sala de aula tradicional, centrada na fala do professor, algumas práticas podem envolver:

- Solução de problemas reais;
- Jogos, desafios, atividades e leituras;
- Combinar tempos individuais e coletivos;
- Projetos em grupo/cooperativos;
- Entre outros.

Outra metodologia de aprendizagem ativa é a Aprendizagem Baseada em Projetos (Bacich; Moran, 2018), na qual o estudante se envolve com tarefas e desafios com o objetivo de desenvolver um projeto que tenha ligação com sua vida fora da sala de aula. Nesse percurso os estudantes lidam com questões interdisciplinares, tomam decisões e trabalham habilidades de pensamento crítico e criativo

Na contemporaneidade, os parâmetros educacionais impulsionam a ressignificação do ato de aprender, compreendendo a educação como um processo de via dupla, no qual docentes e discentes aprendem e ensinam de forma contínua e colaborativa. Para tanto, é fundamental que o estudante não percorra esse caminho de forma isolada, mas inserido em um projeto pedagógico construído coletivamente, no qual a pedagogia de projetos articule o papel da família, das relações sociais e da comunidade escolar na construção dialógica do conhecimento.

Nessa perspectiva, a busca por uma escola que acolha as juventudes, conforme preconizado pela BNCC, deve “favorecer a atribuição de sentido às aprendizagens, por sua vinculação aos desafios da realidade e pela explicitação dos contextos de produção e circulação dos conhecimentos” (Brasil, BNCC, 2018, p. 465).

O uso de recursos pedagógicos que dialoguem com o contexto juvenil torna-se evidente quando o estudante assume corresponsabilidade na discussão e na construção do próprio conhecimento. O protagonismo no processo de aprendizagem configura-se como um desafio para a educação contemporânea, considerando que, historicamente, os conteúdos e componentes da educação básica estiveram rigidamente estruturados em disciplinas e metodologias tradicionais.

Dessa forma, a Eiti constitui uma parte da formação que ultrapassa a dimensão intelectual-cognitiva, configurando-se também como um momento de construção de identidades, pertencimentos e projetos de vida, ainda que as condições e trajetórias dos jovens sejam diversas (Weller, 2014). Assim, os projetos não devem se limitar à análise

de um problema específico, mas buscar compreender as múltiplas influências sociais que o atravessam, uma vez que “o desenvolvimento de uma consciência crítica que permite ao homem transformar a realidade se faz cada vez mais urgente” (Freire, 2013, p. 41).

O desenvolvimento das questões decorre de observações oriundas de estudos investigativos conduzidos com rigor metodológico, os quais se detêm em aspectos delimitados que permitem apreender tanto uma questão específica quanto a totalidade em que ela se insere.

Trata-se de um processo de ensino e aprendizagem que não se propõe a verificar hipóteses, mas a compreender e refletir sobre a operacionalidade das ações, bem como a zelar pelo rigor metodológico na coleta de dados para a investigação. Não se trata, portanto, de desenvolver investigações desprovidas de fundamentos teóricos ou de reproduzir discursos previamente estabelecidos, mas de construir uma metodologia voltada à percepção crítica da realidade empírica investigada.

Nesse contexto, o estudante passa a valorizar o método por sentir-se parte de um coletivo, por contribuir para a transformação do meio social em que está inserido e por afirmar-se, individual e coletivamente, como sujeito histórico e social.

8. ESCOLAS DE NATUREZA ESPECIAL

As Escolas de Natureza Especial são IEs com tipologias de atendimento diferenciadas das demais instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, cujo objetivo é oferecer espaço, tempo e oportunidades formativas com metodologias de ensino específicas e aprofundamento curricular, com vistas ao desenvolvimento integral dos estudantes. As escolas de natureza especial são:

- Escolas Parque (EPs);
- Centros Interescolares de Línguas (CILs);
- Escola da Natureza;
- Escola Meninos e Meninas do Parque (EMMP);
- Escola do Parque da Cidade (Proem).

As Escolas de Natureza Especial organizam sua oferta educacional de acordo com diferentes formas de atendimento, considerando as especificidades dos estudantes e a articulação com as IEs. Nesse contexto, essas escolas se subdividem em atendimento complementar e intercomplementar, conforme a forma de vinculação do estudante, a organização do tempo escolar e a relação estabelecida com as instituições que ofertam a Educação Integral em Tempo Integral (Eiti).

Atendimento Complementar

Escolas de Natureza Especial que ofertam atendimento aos estudantes em horário oposto ao das aulas regulares, com matrícula realizada diretamente pela família, de forma independente da matrícula na IE regular.

Atendimento Intercomplementar

Escolas de Natureza Especial que ofertam atendimento em parceria com as IEs que oferecem a Eiti, com matrícula dos estudantes vinculada à instituição em que estão regularmente matriculados na Eiti.

8.1 Escolas Parque (EPs)

Têm como finalidade propiciar aos estudantes da rede, por meio de atendimento complementar e/ou intercomplementar, o acesso ao conhecimento nas áreas de Arte e Educação Física. Para isso, ofertam atividades de Artes Plásticas e Visuais, Artes Cênicas, Música, Literatura, Dança, Cultura Corporal, Esporte, Lazer e Educação Ambiental. Integram essa modalidade as seguintes unidades: Escola Parque Anísio

Teixeira (EPAT); Escola Parque da Natureza de Brazlândia (EPNBRAZ); Escola Parque da Natureza e do Esporte do Núcleo Bandeirante (EPNE); Escola Parque 210/211 Norte; Escola Parque 210/211 Sul; Escola Parque 307/308 Sul; Escola Parque 303/304 Norte; e Escola Parque 313/314 Sul.

A) Rede Integradora da Educação Integral em Tempo Integral (Rieiti) do Plano Piloto: é constituída por Escolas Classe e Escolas Parque que oferecem aos estudantes uma jornada diária de 10 horas. Desse total, 5 horas são desenvolvidas na Escola Classe, com os componentes curriculares da BNCC, o Projeto de Linguagens e o Projeto de Matemática. As outras 5 horas ocorrem na Escola Parque, com atividades dos componentes curriculares da BNCC nas áreas de Arte e Educação Física; Parte Flexível do currículo, caracterizada como currículo entremeado, além do Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS).

Os estudantes com deficiência e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da Rieiti, que participam do atendimento especializado em Salas de Recursos Generalistas ou Específicas, devem ter esse atendimento garantido na Escola Classe, nos horários destinados à Parte Flexível do currículo.

Destaca-se a importância do diálogo permanente entre as Escolas Parque e IEs de origem, bem como a aproximação entre os profissionais, as equipes atuantes e os estudantes. Essa articulação fortalece o trabalho pedagógico, facilita os processos de transição entre os diferentes espaços e experiências ofertadas e contribui para o esclarecimento, junto à comunidade escolar, sobre a importância das oportunidades de aprendizagem no tempo ampliado. Para favorecer essa comunicação, há um(a) coordenador(a) pedagógico(a) exclusivo, que atua nas Escolas Parque e é responsável por essa articulação.

Integram as Escolas Parque da Rede Integradora do Plano Piloto as seguintes unidades: Escola Parque 210/211 Sul; Escola Parque 307/308 Sul; Escola Parque 303/304 Norte; e Escola Parque 313/314 Sul.

A Matriz Curricular de Referência para Rede Integradora de Educação Integral em Tempo Integral (Rieiti) do Plano Piloto, encontra-se apresentada no Anexo A.

B) Escola Parque Anísio Teixeira (EPAT): localizada na Região Administrativa de Ceilândia, a instituição realiza atendimentos complementares e intercomplementares, este último destinado à Eiti. O atendimento intercomplementar está condicionado ao vínculo do estudante com a IE de origem, que deve, obrigatoriamente, ofertar a Eiti, sendo a matrícula e a permanência nesse atendimento

dependentes da manutenção desse vínculo institucional. A unidade atende estudantes do Ensino Fundamental – anos finais e EMTI.

C) Escola Parque da Natureza de Brazlândia (EPNBRAZ): atua como polo da Eiti, na modalidade de atendimento intercomplementar, para as instituições educacionais públicas de Brazlândia. Tanto a matrícula quanto a permanência do estudante na EPNBRAZ estão condicionadas ao vínculo com a instituição educacional de origem, que deve, obrigatoriamente, ofertar a Eiti. Compete a cada instituição educacional pública de origem comunicar à EPNBRAZ quaisquer alterações na vida escolar do estudante, de modo a assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento. A unidade atende estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

D) Escola Parque da Natureza e do Esporte do Núcleo Bandeirante (EPNE): o atendimento é desenvolvido por meio da oferta de oficinas culturais, artísticas, esportivas e de sustentabilidade. Tanto a matrícula quanto a permanência do estudante estão condicionadas ao vínculo com a instituição educacional pública de origem, a qual deve ofertar a Educação Integral em Tempo Integral. A unidade atende estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A Matriz Curricular de Referência para a Rede Integradora de Educação Integral em Tempo Integral (Rieiti) do Núcleo Bandeirante está descrita no Anexo B.

8.2 Centros Interescolares de Línguas (CIL)

Tratam-se de instituições educacionais voltadas à aprendizagem de línguas estrangeiras, que oferecem atendimento complementar aos estudantes do 3º Ciclo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Contudo, apenas o Centro Interescolar de Línguas 01 do Plano Piloto desenvolve suas atividades também no regime intercomplementar, atendendo às escolas tributárias vinculadas, com oferta de EITI. Ao adotar essa organização e integrar as ações da EITI de forma articulada com as instituições educacionais de origem, o CIL 01 do Plano Piloto consolida-se como projeto piloto dessa proposta, servindo de referência para a implementação e o aperfeiçoamento do modelo nos demais Centros Interescolares de Línguas do Distrito Federal. Os CILs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal são: CIL 1 de Brasília; CIL 2 de Brasília; CIL de Brazlândia; CIL de Ceilândia; CIL do Gama; CIL do Guará; CIL do Núcleo Bandeirante; CIL 1 do Paranoá; CIL de Planaltina; CIL 1 do Recanto das Emas; CIL do Riacho Fundo I; CIL do Riacho Fundo II; CIL 1 de

Samambaia; CIL 1 de Santa Maria; CIL 1 de São Sebastião; CIL de Sobradinho; CIL de Taguatinga.

8.3 Escola do Parque da Cidade (PROEM)

Atende crianças e adolescentes entre 11 e 17 anos em defasagem idade-ano e em situação de risco e vulnerabilidade social, ofertando Educação Integral em Tempo Integral com duração de 10 horas para 100% dos estudantes. A organização do trabalho pedagógico na IE prioriza a formação integral, atendendo, pedagogicamente, esses estudantes com vistas a corrigir suas defasagens e aprimorar suas competências socioeducativas. As atividades de acompanhamento pedagógico e de formação pessoal e social desenvolvidas propiciam experiências orientadas de educação formal, integração, socialização, pertencimento e protagonismo, tendo a finalidade de atender às necessidades educacionais dos estudantes bem como diminuir a situação de risco e de vulnerabilidade social a que estão submetidos.

9. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA EITI

A organização pedagógica e curricular da Eiti pressupõe uma concepção ampliada de currículo, orientada pela intencionalidade educativa e pela articulação entre as diferentes experiências vivenciadas ao longo da jornada escolar. Trata-se de estruturar o trabalho pedagógico de modo a assegurar continuidade, sentido e progressão das aprendizagens, considerando o estudante em sua integralidade. Essa organização exige clareza quanto aos objetivos formativos, corresponsabilização dos sujeitos envolvidos e uso planejado dos recursos disponíveis, de modo a favorecer práticas educativas consistentes, contextualizadas e alinhadas aos princípios da Eiti.

A definição da grade horária é de responsabilidade de cada instituição educacional e deve ser construída em diálogo com a comunidade escolar, sendo devidamente registrada no PPP. Essa organização deve respeitar a Matriz Curricular de Referência e os princípios da BNCC, assegurando a perspectiva de tempo contínuo de ensino e aprendizagem.

9.1- Educação Infantil em Jornada de Tempo Integral

A organização pedagógica das instituições educacionais que ofertam a Educação Infantil, especialmente no contexto da Educação Integral em Tempo Integral, quando orientada por princípios como unicidade, articulação entre teoria e prática, interdisciplinaridade, contextualização e flexibilização, amplia as possibilidades de construção de uma proposta pedagógica que respeite os tempos, os ritmos e os ciclos de aprendizagem dos bebês e das crianças.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), a organização das ações pedagógicas nesta etapa de ensino deve evitar sequências rígidas baseadas exclusivamente na lógica do adulto, reconhecendo as especificidades do desenvolvimento infantil. Nessa perspectiva, a rotina escolar precisa assegurar flexibilidade para acolher propostas e necessidades que emergem do cotidiano, como momentos de sono, alimentação, higiene e brincadeiras, sem perder a intencionalidade pedagógica, favorecendo práticas que reconhecem a infância em sua singularidade e potencializam experiências educativas significativas.

A organização pedagógica da Educação Infantil coaduna com a concepção da Educação Integral em Tempo Integral, não se estruturando a partir de rupturas entre

conteúdos ou componentes curriculares. Por essa razão, é fundamental que professores(as) e demais profissionais desenvolvam perfil adequado para promover práticas pedagógicas integradas, que evitem a compartimentalização de interesses e favoreçam a continuidade e a integralidade das vivências das crianças. Cabe, portanto, ao professor(a) organizar situações de aprendizagem, garantindo que práticas sociais sejam planejadas e integradas às diversas linguagens — oral, escrita, digital, matemática, corporal, artística — e às interações com a natureza e a sociedade.

Assim como ocorre na etapa da Educação Infantil no ensino regular, a organização do cotidiano na Educação Infantil em Tempo Integral deve basear-se em uma leitura atenta e contínua do grupo de crianças. Conforme indicam Barbosa e Horn (2001), a definição da sequência diária de atividades decorre da observação de suas necessidades, interesses, ritmos e formas de interação. Nessa perspectiva, cabe aos educadores acompanhar as brincadeiras, os espaços preferidos, os momentos de maior tranquilidade ou agitação e os elementos que despertam maior interesse, atribuindo sentido à organização do tempo e do espaço pedagógico.

As autoras também destacam que essa organização deve estar articulada ao contexto sociocultural das crianças e à proposta pedagógica da instituição, garantindo coerência e intencionalidade às práticas desenvolvidas. Além disso, o planejamento das atividades deve prever momentos diferenciados ao longo do dia, organizados de acordo com as necessidades biológicas, psicológicas, sociais e históricas das crianças, contemplando aspectos como repouso, alimentação e higiene, em consonância com a faixa etária, as características individuais, a cultura e os modos de vida trazidos do contexto familiar (Barbosa; Horn, 2001).

Nessa perspectiva, o Currículo em Movimento do Distrito Federal – Educação Infantil, em consonância com a BNCC (2017), organiza-se a partir de campos de experiências como forma de assegurar uma abordagem pedagógica que reconhece a criança em sua integralidade e valoriza a indissociabilidade entre cuidar, educar e brincar. Ao estruturar o currículo nos campos: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; e espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, reafirma-se a compreensão de que o conhecimento se constrói de maneira integrada, por meio das interações, das brincadeiras e das vivências cotidianas das crianças. Essa organização curricular orienta o planejamento pedagógico para além da fragmentação de conteúdos, favorecendo a articulação entre diferentes linguagens, experiências culturais, corporais, expressivas e

cognitivas, bem como a exploração do ambiente natural e social, de modo a promover aprendizagens significativas e respeitar os ritmos, interesses e necessidades das crianças, especialmente no contexto da Educação Infantil em Tempo Integral.

Nesse contexto, a organização curricular na Educação Infantil assume os campos de experiências como referência para o planejamento e a realização das ações pedagógicas, assegurando a articulação entre as vivências das crianças e a intencionalidade educativa. Essa orientação sustenta práticas que integram educar e cuidar, bem como brincar e interagir, mobilizando diferentes linguagens de forma complementar e coerente com os eixos transversais do Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressupostos Teóricos. Assim, as atividades desenvolvidas no tempo integral devem ser planejadas de acordo com essa lógica curricular, garantindo a integração das experiências e a consistência pedagógica das ações propostas.

Para além dos momentos pedagógicos desenvolvidos em sala de aula e nos demais espaços da instituição educacional, cabe ao professor(a) da Educação Infantil acompanhar as crianças durante as refeições realizadas no tempo ampliado, compreendendo esse momento como parte do processo educativo. Nesse contexto, o docente é responsável por organizar situações que favoreçam o desenvolvimento do autocuidado, a adoção de hábitos de alimentação saudável, a higiene e outras aprendizagens próprias dessa etapa. De forma articulada, coordenadores pedagógicos e gestores têm o papel de orientar, organizar e assegurar as condições necessárias para que esses momentos ocorram de maneira intencional e integrada ao projeto pedagógico. Auxiliares de cozinha, profissionais de manutenção e demais servidores que atuam na instituição também participam desse cuidado cotidiano, contribuindo para a segurança, o bem-estar, a convivência e a aprendizagem das crianças, reafirmando o caráter coletivo da Educação Integral em Tempo Integral.

9.1.1. Organização Curricular da Educação Infantil em Jornada de Tempo Integral

A Matriz de Referência da EBT para a Educação Infantil (Anexo C) é estruturada com base na organização curricular apresentada na BNCC (2017), que institui, para esta etapa de ensino, os seguintes campos de experiências a serem desenvolvidos ao longo de todo o trabalho pedagógico: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos;

traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; e espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

A partir dessa organização, o presente documento passa a tratar das especificidades da Educação Infantil no contexto da Educação Integral em Tempo Integral, apresentando orientações que destacam como a ampliação do tempo escolar, a diversidade de espaços educativos e a atuação articulada dos diferentes profissionais da instituição potencializam as interações, as brincadeiras, os cuidados e as aprendizagens das crianças. O enfoque recai sobre a organização do cotidiano, o planejamento pedagógico e as práticas intencionalmente organizadas, de modo a assegurar que os campos de experiências sejam vivenciados de forma integrada, contínua e significativa, respeitando as singularidades da infância e os princípios da Educação Integral em Tempo Integral.

O eu, o outro e o nós – É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. (BNCC, 2017)

Esse campo de experiência pode ser contemplado na Educação Infantil em jornada de tempo integral por meio de práticas pedagógicas que ampliem, de forma intencional, as possibilidades de interação, convivência e participação das crianças ao longo do tempo ampliado. A organização da rotina pode prever situações diversificadas de brincadeiras coletivas, projetos investigativos, rodas de conversa, atividades de cuidado compartilhado, exploração de diferentes espaços da instituição e experiências que envolvam múltiplas linguagens, favorecendo o encontro entre crianças de diferentes idades. Além disso, o planejamento pode incorporar vivências que aproximem as crianças de distintas manifestações culturais, narrativas, celebrações e práticas sociais, tanto no cotidiano escolar quanto em articulação com a comunidade, assegurando que os tempos e espaços da Educação Integral em Tempo Integral sejam vividos como oportunidades formativas que promovem a autonomia, o respeito às diferenças, a convivência ética e o fortalecimento das identidades infantis.

Corpo, gestos e movimentos – Desde cedo, as crianças exploram o mundo por meio do corpo, utilizando gestos, movimentos e sentidos para se expressar, brincar, estabelecer relações e construir conhecimentos sobre si, o outro e o contexto social e cultural. Por meio de diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro e as brincadeiras de faz de conta, articulam corpo, emoção e linguagem, reconhecendo suas potencialidades, limites e cuidados necessários à própria integridade. (BNCC, 2017)

Na Educação Infantil na Educação Integral em Tempo Integral, essas dimensões podem ser contempladas por meio de uma organização intencional dos tempos e espaços que valorize o corpo como eixo das experiências cotidianas. O planejamento pedagógico pode prever propostas diversificadas de movimento, exploração corporal e expressão artística ao longo do dia, integrando brincadeiras livres e orientadas, circuitos motores, jogos simbólicos, atividades rítmicas, danças, dramatizações e momentos de relaxamento. A ampliação do tempo escolar possibilita o uso frequente de diferentes ambientes da instituição e de espaços externos, garantindo experiências seguras e desafiadoras que favoreçam a autonomia, a consciência corporal, o cuidado de si e a convivência, sempre mediadas pelo brincar e pela interação entre as crianças

Traços, sons, cores e formas – A convivência com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas no cotidiano da Educação Infantil amplia as possibilidades de expressão das crianças por meio de múltiplas linguagens, como as artes visuais, a música, a dança, o teatro e o audiovisual. Ao vivenciarem essas experiências, as crianças exercitam a autoria individual e coletiva, desenvolvem o senso estético e crítico e aprofundam o conhecimento de si, dos outros e da realidade. Cabe à Educação Infantil garantir tempos e espaços para a produção, a apreciação e a manifestação artística, favorecendo a sensibilidade, a criatividade, a ampliação de repertórios e a valorização das singularidades infantis. (BNCC, 2014)

No contexto da Eiti na Educação Infantil, essas experiências podem ser garantidas por meio de um planejamento pedagógico que favoreça a presença constante das linguagens artísticas e culturais ao longo do cotidiano escolar, aproveitando o tempo ampliado para diversificar propostas e aprofundar vivências sensíveis e expressivas.

Para tanto, as práticas devem favorecer a percepção do mundo por meio dos sentidos, valorizando a estética, a sensibilidade e a capacidade das crianças de produzir cultura por diferentes formas de expressão. Ateliês, oficinas e projetos investigativos podem ser organizados de modo articulado aos demais campos de experiência, reconhecendo que estes não se constituem como áreas isoladas, mas como dimensões

que se evidenciam nas interações e brincadeiras, a partir do olhar intencional do(a) professor(a). Nessas propostas, as crianças têm a oportunidade de dialogar com suas expressões, reconhecer gostos, sentimentos e sensações, exercitar a autoria individual e coletiva e ampliar seus repertórios por meio da pintura, modelagem, colagem, fotografia, música, dança, teatro e recursos audiovisuais, fortalecendo a criatividade, a sensibilidade estética e o reconhecimento de suas singularidades.

Escuta, fala, pensamento e imaginação – Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas mediadas por gestos, olhares, expressões corporais e recursos vocais, que, progressivamente, se ampliam com a apropriação da língua materna como principal meio de interação. Na Educação Infantil, é fundamental promover experiências de fala e escuta que favoreçam a participação na cultura oral e a constituição da criança como sujeito social. Ao mesmo tempo, o contato cotidiano com a cultura escrita, planejado pelo educador e ancorado nas curiosidades infantis, possibilita a construção de conhecimentos sobre os usos sociais da escrita, o desenvolvimento do gosto pela leitura e da imaginação, bem como a elaboração de hipóteses sobre a escrita, expressas em rabiscos, garatujas e produções espontâneas.(BNCC, 2017)

No tempo ampliado, o campo de experiência Escuta, fala, pensamento e imaginação pode ser desenvolvido de forma contínua e integrada ao cotidiano, aproveitando a ampliação dos tempos e espaços para aprofundar as experiências comunicativas. A rotina pode prever momentos variados de rodas de conversa, contação e recriação de histórias, escuta sensível de narrativas orais, jogos de linguagem, cantigas, parlendas, dramatizações e brincadeiras simbólicas, permitindo que as crianças expressem ideias, sentimentos e hipóteses com maior liberdade e sem a pressão do tempo restrito. Além disso, o tempo ampliado favorece a convivência cotidiana com diferentes portadores de texto: livros, cartazes, bilhetes, listas, registros coletivos, produções das próprias crianças, bem como situações em que a escrita emerge como necessidade real, como registrar combinados, narrar experiências vividas ou criar finais alternativos para histórias. Essas práticas, organizadas intencionalmente pelos educadores, fortalecem o desenvolvimento da oralidade, da imaginação, do pensamento narrativo e do interesse pela leitura e pela escrita, articulando-se aos demais campos de experiência e assegurando aprendizagens significativas ao longo de todo o dia escolar.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações – As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo

constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstrem também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. (BNCC, 2017)

O tempo ampliado oportuniza o trabalho com o campo de experiência Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações ao permitir que as crianças vivenciem processos mais longos, contínuos e investigativos, que dificilmente se consolidam em rotinas fragmentadas. A ampliação da jornada possibilita, por exemplo, o desenvolvimento de projetos de investigação que se estendem ao longo do dia e de vários dias, como o acompanhamento do crescimento de plantas, a observação das mudanças provocadas pelo uso da água, da luz e do calor, ou a transformação de materiais em atividades de culinária, construção e experimentação.

A exploração aprofundada dos espaços da instituição e do entorno também pode ser desenvolvida durante o tempo ampliado, com percursos planejados, reorganização de ambientes, montagem e desmontagem de cenários de brincadeira e observação das transformações dos espaços ao longo do dia. Além disso, o tempo ampliado possibilita que situações cotidianas, como a organização das refeições, a distribuição de materiais, a organização da rotina e os deslocamentos, sejam intencionalmente planejadas para a exploração de quantidades, medidas, comparações, sequências e relações. Esse trabalho deve respeitar os ritmos das crianças e garantir tempo suficiente para a observação, a formulação de hipóteses, a experimentação e a retomada das experiências.

Em síntese, ao serem desenvolvidos de forma articulada no cotidiano da Educação Integral em Tempo Integral, os campos de experiência possibilitam a integração entre educar, cuidar, brincar e interagir, favorecendo aprendizagens significativas que respeitam os ritmos, interesses e singularidades das crianças. A

ampliação do tempo escolar e a diversidade de espaços educativos potencializam experiências contínuas, intencionalmente planejadas e organizadas pelos educadores, assegurando a não fragmentação do conhecimento e a construção de sentidos sobre si, sobre o outro e sobre o mundo, em consonância com os princípios da BNCC e da Educação Integral em Tempo Integral.

9.1.2. FORMA DE ATENDIMENTO

Quadro 1 – Forma de atendimento para a Educação Infantil em jornada de Tempo Integral.

CRECHE e PRÉ-ESCOLA
10 horas diárias 5 dias na semana
Cada turma será regida por dois professores generalistas – 40h.

Fonte: elaborado pela equipe técnica.

9.2 Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral

A implementação da Eiti nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, assim como na Educação Infantil, deve respeitar as especificidades da infância e assegurar experiências educativas que promovam a formação integral dos estudantes, articulando dimensões cognitivas, socioemocionais, físicas e culturais. Nessa fase é fundamental favorecer ambientes lúdicos que estimulem o movimento, a expressão, a comunicação e a criação, evitando práticas excessivamente academicistas ou disciplinadoras.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a organização do trabalho pedagógico prevê a atuação de dois professores por turma — vinculados à parte regular (BNCC) e à parte flexível do currículo — que não atuam de forma segmentada, mas de maneira articulada, integrada, colaborativa e corresponsável. Ambos desenvolvem os componentes curriculares de forma interdisciplinar e contínua, assegurando a conexão entre os diferentes campos do conhecimento e a unidade do processo educativo.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, essa organização pedagógica assume características próprias, distintas daquelas vivenciadas nos Anos Iniciais, respeitando as especificidades dessa fase do desenvolvimento escolar. Nesse contexto, a Eiti se

organiza a partir da atuação de diferentes professores por turma, cada um responsável por um componente curricular específico, conforme a organização curricular própria dessa etapa de ensino. Essa estrutura amplia o contato dos estudantes com diversas áreas do conhecimento e docentes, favorecendo a construção da autonomia, do protagonismo juvenil e da responsabilidade pelos próprios percursos de aprendizagem.

Entretanto, o aumento do número de professores por turma representa um desafio significativo, exigindo maior articulação, planejamento coletivo e estratégias de integração. Ainda que organizados por componentes curriculares, os docentes devem atuar de forma integrada e interdisciplinar, garantindo a coerência pedagógica, a efetivação dos princípios da Educação Integral e a articulação entre os saberes da BNCC, da parte flexível e entre ambas as dimensões do currículo.

Entre as práticas pedagógicas recomendadas para os projetos desenvolvidos na parte flexível do currículo destacam-se atividades que integrem diferentes áreas do conhecimento e promovam aprendizagens significativas, como jogos de contagem, desafios lógicos e situações-problema que estimulem o raciocínio, a linguagem e o pensamento crítico; hortas escolares, investigações e experimentos que possibilitem a exploração de conteúdos de Ciências e Educação Ambiental; projetos de música, dança, teatro e artes visuais que ampliem repertórios culturais e expressem múltiplas formas de comunicação; além do uso de recursos digitais para a produção de histórias ilustradas, vídeos, podcasts ou jogos educativos.

A dimensão socioemocional pode ser intencionalmente desenvolvida por meio de rodas de conversa, projetos colaborativos e dinâmicas de cooperação, favorecendo habilidades como empatia, escuta, convivência e resolução de conflitos. De forma integrada, também é possível introduzir noções do mundo do trabalho e da educação para a vida de maneira lúdica e contextualizada, por meio de brincadeiras, simulações e projetos que explorem diferentes profissões, estimulando autonomia, responsabilidade e trabalho em equipe.

A ampliação das oportunidades educativas nessa etapa pode ocorrer ainda por meio de parcerias com instituições culturais, bibliotecas e espaços esportivos; do desenvolvimento de projetos de produção audiovisual e podcasts voltados a temas sociais, que incentivem a leitura crítica, a expressão oral e a reflexão cidadã; da criação de projetos voltados à sustentabilidade, envolvendo o cálculo do consumo de água e energia, a análise de dados ambientais e a realização de experimentos práticos; bem como da invenção de protótipos com o uso da robótica e da programação, articulando

conceitos de Física, Matemática e lógica computacional. A adoção de metodologias ativas, como a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP), potencializa essas ações ao possibilitar que os estudantes desenvolvam soluções para problemas reais da comunidade, fortalecendo o protagonismo juvenil e o exercício da cidadania.

9.2.1 Organização Curricular do Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral

A Eiti no Ensino Fundamental é contemplada em duas partes indissociáveis: BNCC e Parte Flexível, como apresentada na Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral (Anexo D). A Parte Flexível deve ser realizada por meio de projetos e programas vinculados a cada um dos componentes curriculares indicados a seguir:

Programa de Linguagens (PL): experiências formativas integradas para o alcance dos objetivos de aprendizagem de Língua Portuguesa com abordagens diferenciadas das aplicadas na Base Nacional Comum Curricular. Podem ser utilizados jogos, oficinas, materiais manipuláveis, atividades que envolvam diversas formas de expressão e exploração de espaços para além da sala de aula.

Programa de Letramento Matemático (PLM): experiências formativas integradas para o alcance dos objetivos de aprendizagem de Matemática com abordagens diferenciadas das aplicadas na Base Nacional Comum Curricular. Podem ser utilizados jogos, materiais manipuláveis, atividades que envolvam diversas formas de expressão e exploração de espaços para além da sala de aula.

Programa de Desenvolvimento Corporal e Atividades Recreativas (PDCAR): incluem os projetos de cultura corporal para que o estudante tenha garantido o desenvolvimento de capacidades e habilidades motoras, socialização, respeito às regras e construção de valores. As práticas que constituem a cultura corporal podem ser compreendidas como o conjunto de brincadeiras, de danças, de esportes, de ginásticas, de jogos, de lutas e de outras atividades relacionadas às práticas sociais que privilegiam o uso do corpo e do movimento humano, construídas e reconstruídas na dinâmica cultural humana. As atividades devem ser planejadas de acordo com as necessidades e anseios dos educandos, de forma variada, atrativa e lúdica.

Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural (PDAC): incluem projetos culturais e artísticos considerando a cultura local, a forma de vida da comunidade

escolar e as diferentes linguagens artísticas como Artes Visuais, Dança, Música e Teatro que propiciam o desenvolvimento integral, a ampliação da visão de mundo, o desenvolvimento das sensibilidades e a leitura crítica da realidade.

Programa de desenvolvimento científico, tecnológico e territorial para a formação humana e para o mundo do trabalho (PDCT): incluem projetos que se alinham com os seguintes campos: Educação em e para os Direitos Humanos; Educação Antirracista; Comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica; Educação Ambiental, desenvolvimento sustentável, economia solidária e criativa/educação econômica; exploração da cidade como território educativo.

Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS): Ocorre durante o horário de almoço e é de participação obrigatória para todos os estudantes da Eiti. Tem como objetivo promover boas práticas alimentares, de higiene e de convivência, fortalecendo o respeito e as relações interpessoais. As ações devem estar alinhadas ao Projeto Político-Pedagógico da escola e contribuir para a formação cidadã, por meio de experiências de convivência e aprendizagem para a vida em sociedade. Deve-se garantir o cumprimento da carga horária do PFHIS, assegurando tempo adequado para alimentação, higiene e descanso. Nesse período, devem ser ofertadas atividades lúdicas, conforme a demanda dos estudantes e os espaços disponíveis na instituição.

As ações da Parte Flexível são de escolha da instituição educacional consoante com orientações específicas e normativas da SEEDF, devendo constar no PPP e deve ser desenvolvida por meio de programas/projetos referentes a cada um dos componentes curriculares.

Nos anos iniciais, os programas/projetos (componentes curriculares) da Parte Flexível são trabalhados por professor(a) pedagogo(a) generalista de educação básica de atividades. No entanto, caso haja disponibilidade, poderá haver atuação de professor especialista para os seguintes componentes: Programa de desenvolvimento Corporal e Atividades Recreativas; Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural; e Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Territorial para a Formação Humana e para o Mundo do Trabalho.

Nos anos finais do Ensino Fundamental, os programas/projetos (componentes curriculares) da Parte Flexível devem ser desenvolvidos, preferencialmente, por professor(a) com habilitação específica para cada componente curricular. Entretanto, quando a instituição de ensino não dispuser de profissionais habilitados para todos os componentes, um(a) mesmo(a) professor(a) poderá ofertar mais de um projeto,

vinculados a diferentes programas. Além disso, em situações que exijam recomposição das aprendizagens, o(a) pedagogo(a) poderá atuar no Projeto de Linguagens.

Ademais, nessa etapa, os(as) professores(as) com habilitação em Informática poderão atuar no Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Territorial para a Formação Humana e para o Mundo do Trabalho, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Quanto à duração das aulas, para as possibilidades de oferta da Eiti, há diferenças de carga horária:

- 10 horas diárias, 5 dias por semana – Para os Anos Iniciais, a hora-aula da BNCC e da Parte flexível é de 60 minutos; para os Anos Finais a hora-aula da BNCC e da Parte flexível é de 50 minutos;
- 9 horas diárias, 3 dias por semana - Para os Anos Iniciais, a hora-aula da BNCC é de 60 minutos e da Parte flexível é de 48 minutos; para os Anos Finais, a hora-aula da BNCC é de 50 minutos e da Parte Flexível é de 48 minutos;
- 8 horas diárias, 4 dias por semana - Para os Anos Iniciais, a hora-aula da BNCC e da Parte flexível é de 60 minutos; para os Anos Finais a hora-aula da BNCC é de 50 minutos e da Parte flexível é de 60 minutos, e a coordenação dos professores ocorrerá de forma horizontal, no último horário após a saída dos estudantes.

9.2.2. Formas de Organização

As instituições educacionais que ofertam Eiti no ensino fundamental, dispõe de duas formas de organização pedagógica:

- A) **Entremeada**, isto é, as atividades da Base Nacional Comum Curricular e as da Parte Flexível encontram-se distribuídas nos dois períodos do dia, em turno único;
- B) **Não entremeada**, isto é, as atividades da Base Nacional Comum Curricular são ministradas em um período, e as referentes à Parte Flexível são desenvolvidas, de modo articulado àquelas, em outro período, em turno único.

9.2.3. Formas de Atendimento

A oferta da Eiti no Ensino Fundamental (Anos iniciais e Finais) apresenta diferentes formatos para atender às necessidades pedagógicas e territoriais. A Parte Flexível (parte diversificada do currículo) pode ser ofertada em três arranjos pedagógicos (Anexo D):

- Jornada de 10 horas diárias, 5 dias por semana.
- Jornada de 9 horas diárias, 3 dias por semana.
- Jornada de 8 horas diárias, 4 dias por semana.

As instituições educacionais que atendem Jornada de 10 horas diárias, 5 dias por semana, podem ofertar a Eiti para todos os estudantes (100%) da IE ou para parte dos estudantes (parcial), conforme as condições e necessidades da comunidade.

Quadro 2 – Formas de Atendimento para o Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral.

Formas de Atendimento	Horas diárias da Parte flexível	Horas semanais da Parte Flexível	Formação das turmas	Estudantes atendidos	Atuação do professor na parte Flexível
10h diárias, 5 dias por semana	5h	25h	Turmas integrais	100% da IE ou Parcial	40h
9h diárias, 3 dias por semana	4h	12h	Agrupamento	Parcial	20h
8h diárias, 4 dias por semana	3h	12h	Agrupamento	Parcial	20h
Rede Integradora	5h	25h	Agrupamento	100% dos estudantes de um dos turnos da IE	40h (escola classe e escola parque)

Fonte: elaboração da equipe técnica.

Parte das atividades da Eiti podem ocorrer em instituições parceiras, desde que haja aprovação da área pedagógica competente desta SEEDF, garantindo que o estudante frequente a instituição educacional nos dias previstos e participe de projetos externos acompanhados por responsável da IE.

Parcerias Internas

As parcerias institucionais internas são escolas de natureza especial que atendem às IEs que ofertam a Educação Integral em Tempo Integral de forma intercomplementar ao trabalho pedagógico realizado na parte flexível. Ou seja, a Parte Flexível é desenvolvida parte na própria escola regular e parte na escola de natureza especial. As parcerias internas para o Ensino Fundamental são: Escolas Parque e Centro Interescolares de Línguas.

Parcerias Externas

A celebração de parcerias com o Poder Público constitui estratégia fundamental para o fortalecimento das práticas pedagógicas, a ampliação das oportunidades educativas e a garantia do desenvolvimento integral dos estudantes. Tais parcerias funcionam por intermédio do compartilhamento de espaços e/ou recursos humanos com as escolas que ofertam a Eiti.

No caso de Organização da Sociedade Civil (OSC), é necessário realizar o cadastro na Plataforma Eletrônica Parcerias GDF – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), disponível em <https://parcerias.df.gov.br/>. Além disso, deve-se registrar o Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), por meio do endereço eletrônico <https://parcerias.df.gov.br/pmiscadastrar>, observando as orientações previstas no Manual do Usuário da Plataforma Parcerias DF – Organização da Sociedade Civil (OSC).

As parcerias com entes públicos são formalizadas por meio da celebração de Acordos de Cooperação Técnica, conforme legislação específica. Exemplos de entes públicos: ministérios e secretarias de governo do Distrito Federal.

9.3. Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral

Como etapa final da Educação Básica, o Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) apresenta especificidades que exigem uma organização pedagógica própria, pautada no protagonismo e na autonomia dos estudantes, assegurando-lhes a possibilidade de escolha das Unidades Curriculares Flexíveis (UCFs) que compõem sua matriz curricular.

O Parecer 330/2025, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), em conformidade com o disposto na Política Nacional de Ensino Médio (Pnaem), instituída pela Lei nº 14.945/2024, que atualizou a LDB e orienta a organização curricular do Ensino Médio em âmbito nacional, a carga horária total destinada à Formação Geral Básica (FGB) é de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, enquanto o Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA) corresponde a 600 (seiscentas) horas, perfazendo o total de 3.000 (três mil) horas ao longo dessa etapa da Educação Básica.

O Itinerário Formativo Integrador (IFI) é a parte correspondente ao EMTI na matriz curricular no Ensino Médio, é ofertado com o objetivo de ampliar a jornada escolar em, no mínimo, três dias por semana, totalizando nove horas e dez minutos diários na instituição educacional (cinco horas correspondem à FGB e IFA e quatro horas e dez minutos ao IFI). Ao final do Ensino Médio, o estudante terá cursado, no mínimo, 1.500 horas adicionais à carga horária regular.

A carga horária total do IFI poderá ser ampliada nos casos em que houver articulação com a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) ou oferta de cursos desenvolvidos por instituições parceiras, desde que, formalmente, tenham parcerias pactuadas e devidamente aprovadas pela SEEDF.

9.3.1. Organização Curricular do Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral

O Itinerário Formativo Integrador (IFI) é constituído por componentes curriculares obrigatórios e flexíveis, conforme Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral (Anexo E), essenciais para a promoção da formação integral dos estudantes. Cada componente apresenta intencionalidade pedagógica própria, definida em consonância com os objetivos educacionais do Ensino Médio em Tempo Integral. São eles:

1. **Projetos Integradores de Língua Portuguesa:** componente curricular obrigatório com 2 horas-aula semanais de 50 minutos cada. Visa aprimorar a comunicação, a interpretação de textos e a expressão oral e escrita, fundamentais para o desenvolvimento crítico e participativo.
2. **Projetos Integradores de Matemática:** componente curricular obrigatório com 2 horas-aula semanais de 50 minutos cada. Foca em conectar a matemática ao cotidiano e ao contexto dos estudantes, promovendo o raciocínio lógico e a

resolução de problemas em situações práticas.

3. **Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS):** ocorre durante o almoço, com duração de 50 minutos diários, sendo obrigatória a todos os estudantes. Deve ter como foco o estímulo às boas práticas alimentares, de higiene e de convivência, fortalecendo o respeito e as relações interpessoais. Essas ações devem estar alinhadas ao Projeto Político-Pedagógico da escola e contribuir para a formação cidadã, criando oportunidades diversas de convivência e aprendizado para a vida em sociedade. É importante garantir que a carga horária do PFHIS seja cumprida, para que o estudante tenha o tempo necessário para a sua alimentação, higiene e descanso. Nesse período, deve-se ofertar atividades lúdicas, de acordo com a demanda dos estudantes e os espaços da instituição educacional.
4. **Unidades Curriculares Flexíveis (UCFs):** desenvolvidas como projetos pedagógicos, projetos integradores, projetos interventivos, oficinas, observatórios, clubes, laboratórios, núcleos de pesquisa e prática, incubadoras de aprendizagem ou prática e Cursos Técnico Profissionais, entre outros formatos, com hora-aula de 50 minutos. As instituições educacionais poderão ofertar, na carga horária do estudante no IFI, na carga horária das UCFs, atividades oferecidas por programas da Rede Pública, como os do Centro Interescolar de Línguas (CILs), Centros Olímpicos e Paralímpicos (COPs), Centro de Iniciação Desportiva (CID) e Centro Interescolar de Esportes (CIEF). Além disso, para os estudantes da 3ª série do Ensino Médio, as atividades de estágio poderão ser computadas também na carga horária das UCFs.

Todos os componentes curriculares que integram o IFI dispõem de Cadernos de Orientação Pedagógica, os quais apresentam suas especificidades e orientam os profissionais das instituições educacionais quanto às estratégias, metodologias e práticas pedagógicas mais adequadas ao desenvolvimento das atividades.

Ademais, todos os componentes curriculares passíveis de oferta no âmbito do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) encontram-se descritos e devidamente definidos no **Catálogo do Itinerário Formativo Integrador**, documento de caráter orientador que consolida as ofertas formativas a serem desenvolvidas pelos docentes.

Todos os documentos orientadores estão disponibilizados digitalmente no site da SEEDF (<https://www.educacao.df.gov.br/emti/>), são eles:

- Catálogo do Itinerário Formativo Integrador – EMTI.

- Orientações Pedagógicas dos Blocos de Inovação Tecnológica.
- Orientações Pedagógicas para as Unidades Curriculares Flexíveis (UCFs).
- Orientações Pedagógicas para os Projetos Integradores de Língua Portuguesa e Matemática.
- Orientações Pedagógicas para o Projeto de Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS).

Os componentes do IFI devem estar alinhados aos interesses, às aspirações e às necessidades dos estudantes, sendo suas ações pedagógicas orientadas pela pedagogia de projetos, pelo uso de metodologias ativas e pela adoção de práticas pedagógicas inovadoras.

No planejamento da oferta das UCFs, a IE deverá assegurar a coerência dessas escolhas com sua identidade e orientação pedagógica, de modo que a oferta do IFI assumam caráter diferenciado e esteja voltada à promoção de vivências pedagógicas significativas e contextualizadas para os estudantes.

O IFI tem como objetivo estimulá-los a participarem, ativamente, da construção de conhecimentos diversificados, da organização de experiências curriculares contextualizadas e da realização de práticas que promovam a reflexão crítica sobre temas e situações-problema presentes na realidade discente.

Para viabilizar essa proposta, as turmas do IFI serão organizadas conforme a escolha dos estudantes em cada Componente Curricular, assegurando o protagonismo juvenil e a personalização dos percursos formativos. Os agrupamentos do IFI, para fim de composição de turma, terão caráter eletivo, ou seja, o estudante escolhe em que momento da sua grade horária fará cada componente curricular compostos por estudantes de diferentes séries do Ensino Médio, conforme disponibilidade de oferta da IE, essa dinâmica possibilita a formação de grupos compostos por estudantes de turmas ou anos distintos, promovendo o intercâmbio de saberes e experiências.

9.3.2. Formas de Organização dos Componentes Curriculares

A organização pedagógica do EMTI para a distribuição das atividades da grade curricular poderá ocorrer em duas formas de atendimento:

- A) não entremeada:** FGB + IFA em um período e IFI em outro;
- B) entremeada:** as três partes da matriz (FGB + IFA + IFI), nos dois períodos, de forma intercalada.

9.3.3. Formas de Atendimento

O Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) é ofertado em diferentes modalidades, em consonância com a proposta pedagógica da instituição educacional e com a matriz curricular adotada. As formas de oferta compreendem: **(A)** EMTI sem articulação com instituições parceiras; **(B)** EMTI ofertado de forma concomitante, com articulação entre a instituição educacional e instituições parceiras; e **(C)** EMTI integrado à Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Independentemente da forma de atendimento, a organização pedagógica deve ser planejada de modo a garantir a articulação entre todas as partes da matriz curricular. Essa integração é fundamental para que o processo de ensino e aprendizagem ocorra de forma coerente e contínua, fortalecendo o sentido formativo do currículo.

A) Sem articulação com Instituições Parceiras

Nessa modalidade de oferta, são contemplados a FGB, o IFA e o IFI, sendo obrigatório o cumprimento da carga horária destinada ao IFI, componente exclusivo do EMTI na Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral (Anexo E). Nesse contexto, as Unidades Curriculares Flexíveis, poderão ser ofertadas em diferentes formatos, conforme a intencionalidade pedagógica da instituição educacional, as demandas dos estudantes e as competências e aptidões do corpo docente.

B) Concomitante (EMTI e Instituições Parceiras)

As instituições educacionais poderão ofertar, em parceria com instituições externas, cursos técnico-profissionais desenvolvidos por instituições parceiras. Atualmente essa oferta ocorre por meio de parceria entre a SEEDF e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), que utiliza a carga horária destinada às UCFs do EMTI para disponibilizar cursos aos estudantes. Os cursos poderão ser ofertados na própria IE, desde que tenha condições físicas e espaço adequados, ou poderão ocorrer em unidades do SENAC.

Nesses casos, a carga horária será de 9 (nove) horas diárias, 3 (três), 4 (quatro) ou 5 (cinco) dias da semana, conforme o curso ofertado, e seguirá as orientações da Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral

com Educação Profissional e Tecnológica Concomitante (Anexo F). Além disso, os componentes obrigatórios (Português e Matemática) poderão ser realizados dentro da carga horária das UCFs ou poderão ser substituídos pela carga horária do Percorso Educacional Estruturado, conforme o Catálogo de Percursos Educacionais.

C) EMTI integrado à Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

As Instituições Educacionais que ofertam o Itinerário de Formação Técnica e Profissional de forma integrada à Formação Geral Básica (CEMIs) funcionarão com regimes didáticos e matrizes curriculares distintas da proposta apresentada nesse documento, uma vez que as matrizes devem ser adequadas ao ensino técnico-profissional e aprovadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF).

Sendo assim, as UCFs atenderão, para fins de composição da carga horária, pela parte técnica do curso, exceto a carga horária dos Projetos Integradores de Língua Portuguesa, Matemática e PFHIS, que permanecem sendo obrigatórios. A Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral com a Oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional e do Itinerário Formativo de Aprofundamento encontra-se detalhada no Anexo G.

D) Outras Formas de Atendimento

A carga horária das UCFs poderá ser destinada ao desenvolvimento de atividades realizadas por meio de parcerias internas e externas. Considera-se ato educativo escolar desenvolvido por parceiros aquele realizado em instituições e programas como CILs, CIDs, COPs, CIEFs, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), estágios, entre outros. Ressalta-se, ainda, que tais parcerias deverão ser formalizadas e previamente aprovadas pela SEEDF, bem como estar expressamente previstas na Matriz Curricular do EMTI.

O estudante do EMTI matriculado na 3ª série do Ensino Médio que iniciar a realização de estágio poderá ter a respectiva carga horária computada nas UCFs, ficando dispensado de cursar, na IE, as unidades curriculares correspondentes a esse bloco. Caso a carga horária do estágio seja inferior à prevista na matriz curricular, o estudante deverá complementar a carga horária remanescente por meio das UCFs ofertadas pela IE.

Essa possibilidade ocorre, visto que, se considera que o estágio é um procedimento didático-pedagógico o qual visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Existe, ainda, a possibilidade da carga horária das Unidades Curriculares Flexíveis serem utilizadas para o desenvolvimento de atividades do Programa de Educação Bilíngue Intercultural (Pebi), que visa promover o bilinguismo e a interculturalidade por meio de uma formação integral dos estudantes, do fortalecimento da formação docente, do estímulo ao diálogo e ao intercâmbio entre culturas e do estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, contribuindo para a cidadania global e a educação para a paz.

Quadro 3- Formas de Atendimento do Ensino Médio em jornada de Tempo Integral.

	EMTI	EMTI - Concomitante	EMTI - Integrado à EPT
Carga Horária	9h e 10 minutos diários em 3 dias da semana	9h e 10 minutos diários em 3, 4 ou 5 dias da semana	9h e 10 minutos diários em 3, 4 ou 5 dias da semana
Características	Oferta do EMTI restrita ao ensino médio regular	Oferta do EMTI articulada à Educação Profissional e Tecnológica, por meio de parceria institucional	Oferta integrada do EMTI e da Educação Profissional, em matrícula e certificação únicas
Itinerários Formativos	<ul style="list-style-type: none"> ● FGB ● IFA ● IFI 	<ul style="list-style-type: none"> ● FGB ● IFA ● IFI 	<ul style="list-style-type: none"> ● FGB ● IFA ● IFTP ● IFI
Informações complementares	As Unidades Curriculares Flexíveis do IFI serão organizadas conforme o PPP da IE, a demanda dos estudantes e o planejamento pedagógico	A carga horária das Unidades Curriculares Flexíveis do IFI será utilizada para oferta cursos de técnico-profissionais desenvolvidos por instituições parceiras	Oferta condicionada à autorização da SEEDF e integrada ao ensino médio

Fonte: elaborado pela equipe técnica.

10. ESCOLAS PÚBLICAS INTEGRAIS BILÍNGUES LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DO DISTRITO FEDERAL

As Escolas Públicas Integradas Bilíngues Libras e Português Escrito do Distrito Federal são instituições educacionais criadas para atendimento integral em tempo integral de estudantes surdos, com deficiência auditiva e CODA - *Child of Deaf Adults* (filhos ouvintes de pais surdos) - que necessitem desenvolver habilidades específicas como a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da Língua Portuguesa escrita como segunda língua.

Nesse contexto, a criação de escolas bilíngues no Distrito Federal atende à demanda da sociedade civil por uma educação que respeite as especificidades dos estudantes surdos, fortalecendo a inclusão e promovendo seu desenvolvimento linguístico e social de surdos. Essas instituições são fundamentais para assegurar o direito à educação e garantir a proteção dos direitos humanos e linguísticos desse grupo. A educação bilíngue para surdos busca proporcionar oportunidades de sucesso acadêmico e social similares a estudantes não surdos, reconhecendo que o desenvolvimento da primeira língua, Libras, é essencial para a aquisição da segunda língua, Português escrito. Além disso, o uso da Libras como língua de instrução fortalece a inclusão desses estudantes no ambiente escolar, promovendo interações mais significativas com colegas e professores. Essas trocas com os pares são a base para o aprendizado e o desenvolvimento das capacidades cognitivas e sociais dos estudantes surdos.

A materialidade dessa abordagem bilíngue, que privilegia a Libras como L1 e o Português escrito como L2, requer políticas educacionais, planejamento e execução de políticas de direitos humanos e cidadania que assegurem a Libras como componente curricular em escolas bilíngues. Essa medida representa um avanço na garantia do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem dos estudantes com deficiência auditiva, surdos e surdocegos usuários de Libras.

A regulamentação da Língua Brasileira de Sinais, Libras, pela Lei nº 10.436/2002, que a reconhece como meio legal de comunicação e expressão de surdos e surdocegos e como língua natural essencial para o acesso ao conhecimento (Brasil, 2002), é fruto de um processo contínuo de conquista de direitos. Com base nesse marco legal, o Decreto nº 5.626/2005 (Brasil, 2005) estabelece diretrizes para a inclusão de estudantes surdos ou com deficiência auditiva por meio da criação de escolas bilíngues,

nas quais a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o português escrito são as línguas de instrução. Complementarmente, o Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014), que define as diretrizes da política educacional brasileira para o período de 2014-2024, reforça a paridade entre Libras e a Língua Portuguesa escrita.

Adicionalmente, o Artigo 24 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgado pelo Decreto nº 6.949/2009 (Brasil, 2009), estabelece um arcabouço normativo que busca garantir o direito à educação em igualdade de condições, à dignidade e o respeito à diversidade. A inclusão de Libras como componente curricular em escolas bilíngues atende a esses objetivos, criando meios que possibilitam aos estudantes surdos o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, sociais e emocionais em condições de equidade e de respeito à identidade linguística da comunidade surda.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015, Art 27) também incumbe ao poder público a responsabilidade de assegurar e de incentivar a oferta de ensino da Libras, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes e promover sua autonomia e participação na sociedade. O componente curricular Libras em escolas bilíngues atende às diretrizes do Estatuto ao fortalecer a competência linguística dos estudantes surdos na Libras, assegurando o desenvolvimento integral destes estudantes, preparando-os para interagir e participar em todas as esferas da sociedade.

A Lei nº 14.191/2021 (Brasil, 2021), que trata especificamente da educação bilíngue para surdos, estabelece que os sistemas de ensino, em regime de colaboração, devem desenvolver programas para a oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos estudantes surdos, surdocegos e outros com deficiência auditiva sinalizantes. Entre os objetivos dessa oferta, destaca-se a valorização da língua e cultura surda, permitindo a recuperação de suas memórias históricas e a reafirmação de suas identidades (Brasil, 2021, Art. 78-A). A implementação da Libras como componente curricular proporciona aos estudantes surdos a reconexão com suas raízes culturais e linguísticas, reforçando a importância de suas experiências e trajetórias coletivas. Isso reforça o compromisso do Poder Público com a construção de uma educação que valoriza e promove o respeito às identidades múltiplas e às especificidades culturais de grupos minoritários.

No Distrito Federal, a Lei 5.016/2013 (Distrito Federal, 2013) determina diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à educação bilíngue para surdos, assegurando o componente curricular Libras em todos os níveis da educação básica:

V – preservar os mesmos componentes curriculares da Base Nacional Comum no currículo da Escola Pública Integral Bilíngue Libras e Português Escrito, permitidas a adequação, a complementação e a suplementação, conforme necessário, garantindo-se o componente curricular Libras, em todos os níveis da educação básica (Distrito Federal, 2013, Art 2º, II, grifo nosso).

A Lei nº 5.499/2015 (Distrito Federal, 2015), que aprova o Plano Distrital de Educação, reforça esse reconhecimento ao garantir o “desenvolvimento linguístico, cognitivo, emocional, psíquico, social e cultural, bem como a formação da identidade das crianças surdas, a partir da promoção do desenvolvimento bilíngue” desde a infância (Distrito Federal, 2015, Estratégia 4.14).

À luz das normativas e diretrizes legais apresentadas, o Distrito Federal conta com a Escola Pública Integral Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga desde 2013 e a Escola Pública Integral Bilíngue Libras e Português Escrito do Plano Piloto, inaugurada em 2025. A oferta da Educação Integral em Tempo Integral (Eiti) nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito seguem matrizes próprias (Anexos H, I e J), pensadas como campo de conexão entre a cultura surda e não surda, visando ao respeito à identidade dos surdos em seus processos educacionais dentro e fora da instituição educacional. Essas matrizes são compostas pela BNCC e por uma Parte Flexível (Ensino Fundamental) e FGB e IFI (Ensino Médio) e implementadas por meio de projetos e programas específicos, cujos componentes curriculares seguem as orientações próprias das etapas da Educação Infantil (Anexo H), do Ensino Fundamental (Anexo I) e do Ensino Médio (Anexo J), observando-se as especificidades de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

Assim como em todas as IEs que ofertam a Eiti, o Programa Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS) deve ser desenvolvido por professor(a), podendo contar com o apoio de Educador Social Voluntário no desenvolvimento das atividades.

Para atuar nessas instituições, é requisito que os professores possuam aptidão em Libras, de modo a garantir a comunicação efetiva com os estudantes e o desenvolvimento adequado das práticas pedagógicas no contexto da educação bilíngue.

As Escolas Bilíngues ofertam a Eiti por meio da forma de atendimento que prevê a jornada diária de 9 (nove) horas-relógio em 3 (três) dias da semana.

10.1. Na Educação Infantil

Nas Escolas Integrais Bilíngues de Libras e Português Escrito, os campos de experiência da Educação Infantil são os mesmos adotados pelas instituições educacionais regulares, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Conforme demonstrado na Matriz Curricular de Referência para a Educação Infantil em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito (Anexo H), a única exceção refere-se ao campo de experiência Escuta, fala, pensamento e imaginação, que, no contexto da educação bilíngue, é denominado Expressão, comunicação, pensamento e imaginação, de modo a contemplar as especificidades linguísticas e culturais das crianças surdas, assegurando o uso da Libras como primeira língua e do português escrito como segunda língua.

10.2. No Ensino Fundamental

Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito (Anexo I) é composta pela BNCC, alinhada às matrizes curriculares do Ensino Fundamental de 9 anos, aprovadas pelo Parecer nº 325/2008-CEDF e por uma Parte Flexível.

Os componentes curriculares para o Ensino Fundamental seguem a mesma organização das instituições educacionais regulares, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com exceções que atendem às especificidades da educação de estudantes surdos. No componente de Língua Portuguesa, a oferta é substituída por Português Escrito como Segunda Língua para Surdos, respeitando o uso da Libras como primeira língua, e é acrescido o componente curricular Libras.

Na Parte Flexível do currículo, o Programa de Linguagens é substituído pelo Projeto de Português Escrito como Segunda Língua para Surdos; o Programa de Letramento Matemático é substituído pelo Projeto de Ciências da Natureza/Exatas; e o Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural é substituído pelo Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural Surdo, assegurando práticas pedagógicas alinhadas à identidade linguística e cultural da comunidade surda.

- A) **Projeto de Português escrito como segunda língua:** experiências formativas integradas para o alcance dos objetivos de aprendizagem de Língua Portuguesa

como segunda língua com abordagens diferenciadas das aplicadas na BNCC. Podem ser utilizados jogos, oficinas, materiais manipuláveis, atividades que envolvam diversas formas de expressão e exploração de espaços para além da sala de aula.

- B) **Projeto de Ciências da Natureza/Exatas:** experiências formativas integradas para o alcance dos objetivos de aprendizagem de Matemática com abordagens diferenciadas das aplicadas na BNCC. Podem ser utilizados jogos, oficinas, materiais manipuláveis, atividades que envolvam diversas formas de expressão e exploração de espaços para além da sala de aula.
- C) **Programa de desenvolvimento Corporal e Atividades Recreativas:** incluem os projetos de cultura corporal para que o estudante tenha garantido o desenvolvimento de capacidades e habilidades motoras, socialização, respeito às regras e construção de valores. As práticas que constituem a cultura corporal podem ser compreendidas como o conjunto de brincadeiras, danças, esportes, ginásticas, jogos, lutas e outras atividades relacionadas a práticas sociais que privilegiam o uso do corpo e do movimento humano, construídas e reconstruídas na dinâmica cultural humana. As atividades devem ser planejadas de acordo com as necessidades e anseios dos educandos, de forma variada, atrativa e lúdica.
- D) **Programa de desenvolvimento Artístico e Cultural Surdo:** Incluem-se os projetos culturais e artísticos, os quais devem considerar a cultura local, as formas de vida da comunidade escolar e as diferentes linguagens artísticas, como Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, de modo a propiciar o desenvolvimento integral, a ampliação da visão de mundo, o desenvolvimento das sensibilidades e a leitura crítica da realidade, respeitando e valorizando a cultura dos estudantes surdos.
- E) **Programa de desenvolvimento científico, tecnológico e territorial para a formação humana:** incluem projetos que se alinham com os seguintes campos: educação em e para os direitos humanos; comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica; educação ambiental, desenvolvimento sustentável e economia solidária e criativa/educação econômica; exploração da cidade como território educativo.
- F) **Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais:** o almoço é o momento oportuno para o desenvolvimento de projeto que vise à formação de hábitos

alimentares saudáveis, de higiene, de boas atitudes e socialização/interação.

A hora-aula dos anos iniciais é de 60 minutos para a BNCC e 48 minutos para a Parte Flexível. Já a hora-aula dos anos finais é de 50 minutos para a BNCC e 48 minutos para a Parte Flexível.

10.3. No Ensino Médio

De acordo com a Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito (Anexo J), a Eiti é ofertada nessas instituições educacionais, seguindo a estrutura básica e a distribuição dos componentes curriculares do EMTI. Na FGB, o componente curricular Língua Portuguesa e suas literaturas é substituído, nas escolas bilíngue, pelo componente Libras e Português Escrito como Segunda Língua para Surdos. No IFI, o componente curricular Português Escrito como Segunda Língua para Surdos é desenvolvido na forma de Projeto Integrador de Língua Portuguesa.

Os componentes curriculares que integram o IFI devem seguir as orientações pedagógicas estabelecidas para o EMTI, estando devidamente adaptados ao contexto das Escolas Bilíngue. Sua organização e desenvolvimento devem ser orientados pela pedagogia de projetos, pelo uso de metodologias ativas e pela adoção de práticas pedagógicas inovadoras, de modo a favorecer o protagonismo dos estudantes, a aprendizagem significativa e a articulação entre os diferentes campos do conhecimento.

As Escolas Bilíngue também poderão ofertar cursos técnicos profissionais dentro da grade horária do IFI, mediante projetos desenvolvidos para a SEEDF ou parcerias estabelecidas com instituições colaboradoras.

11. PERSPECTIVAS PEDAGÓGICAS PARA A INCLUSÃO E PARA A DIVERSIDADE HUMANA NA EITI

As perspectivas pedagógicas para a inclusão e para a diversidade na Educação Integral em Tempo Integral fundamentam-se no compromisso com uma educação que reconhece e acolhe todos os estudantes, assegurando condições de acessibilidade, permanência e qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

Conforme orienta o Currículo em Movimento da Educação Especial (2014), a escola constitui-se como espaço concreto de inclusão, no qual as diferenças são compreendidas como elemento constitutivo do processo educativo e como fator de enriquecimento da convivência e da aprendizagem em contextos marcados pela heterogeneidade. Nessa perspectiva, a inclusão ultrapassa a lógica de atendimentos restritos a espaços específicos, exigindo a articulação de estratégias pedagógicas, ações institucionais e o uso diversificado de recursos acessíveis, didáticos e pedagógicos, de modo a garantir o desenvolvimento dos estudantes e a efetivação da proposta curricular no âmbito da Eiti.

11.1. Educação especial na Eiti

Os estudantes com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com Altas Habilidades/Superdotação, matriculados na Educação Integral em Tempo Integral (Eiti), têm assegurado o direito à igualdade de condições em relação aos demais estudantes. Cabe à IE assegurar recursos, apoios e estratégias pedagógicas que favoreçam sua plena participação e aprendizagem em todos os espaços escolares.

O cumprimento da jornada em tempo integral deve ser assegurada a todos os estudantes, sem distinção. No entanto, em situações devidamente fundamentadas por laudo médico e parecer pedagógico, poderá ser autorizada a flexibilização da carga horária, especialmente na Parte Flexível do currículo. Nesses casos, a IE realizará estudo de caso para definir as adequações necessárias, em conformidade com as orientações e normativas vigentes da SEEDF.

Vale ressaltar que os estudantes com deficiência, TEA e Altas Habilidades/Superdotação matriculados na Eiti terão direito ao Atendimento Educacional Especializado e frequentarão as Salas de Recursos (generalista ou específica), de acordo com sua especificidade e contemplando o estabelecido na Estratégia de Matrícula vigente e no Caderno de Orientação Pedagógica da Educação

Especial (2025), durante o horário das atividades referentes à Parte Flexível. Tais estudantes deverão ser atendidos no polo referente à Coordenação Regional de Ensino da IE de origem.

Da mesma maneira, os estudantes com Transtornos Funcionais Específicos, após avaliação da Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem (EEAA) e mediante estudo de caso e laudo médico (quando houver), poderão ser atendidos na Sala de Apoio no horário destinado à Parte Flexível.

Os estudantes matriculados em Classes Especiais, nas instituições que ofertam Eiti, deverão ser acompanhados por professor regente nos momentos de vivência em outras turmas e em todos os espaços pedagógicos. Essa medida visa possibilitar o processo de inclusão em Classe Comum Inclusiva (CCI) ou em Classe de Integração Inversa (CII).

Os estudantes com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Altas Habilidades/Superdotação, matriculados na Eiti, farão jus aos atendimentos médicos complementares a que têm direito, sem prejuízo de sua carga horária, desde que esses atendimentos sejam devidamente comprovados junto à Secretaria Escolar. Além disso, os estudantes que necessitarem de descanso ou relaxamento após as atividades acadêmicas poderão utilizar a sala de descanso por tempo determinado, acompanhados por profissionais indicados pela equipe gestora da IE, conforme previsto no Estudo de Caso e/ou mediante laudo médico.

11.2. Educação Antirracista na Eiti

A Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, em seu art. 5º, aponta que “a implementação da Eiti deverá observar, além dos princípios gerais estabelecidos no art. 206 da Constituição Federal de 1988, e no art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o seguinte princípio específico:

VI- o reconhecimento da pluralidade de sujeitos da Educação Básica e de suas trajetórias, com valorização das identidades étnico-raciais, culturais, religiosas, territoriais, de gênero, de orientação sexual, geracionais, de deficiência, de nacionalidade e de status migratório, e o compromisso com a reparação das desigualdades educacionais estruturais.

Com o objetivo de cumprir o que preconiza esse documento, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) desenvolve estratégias permanentes voltadas à conscientização, à prevenção e ao enfrentamento do racismo nas instituições educacionais que ofertam a Educação Integral em Tempo Integral (Eiti). Essas ações são articuladas, principalmente, pela Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade (DDHD), responsável pela elaboração das normativas que orientam a implementação da Educação Antirracista na rede pública de ensino.

Alinhada à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), essa política orienta a formulação e a implementação de programas e ações voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e à promoção da equidade nos ambientes escolares, fortalecendo uma educação comprometida com os direitos humanos e com a valorização da diversidade. Nesse sentido, a ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem na Educação Integral em Tempo Integral (Eiti) deve incorporar, para além dos conteúdos curriculares, discussões, práticas e reflexões voltadas ao enfrentamento do racismo, contribuindo para a construção de uma cultura escolar baseada no respeito, na equidade e na valorização da diversidade.

A educação para as relações étnico-raciais como eixo transversal obrigatório foca a valorização da diversidade, a promoção do reconhecimento e do pertencimento étnico-racial e garante a representatividade, o estudo da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena em todos os projetos da Parte Flexível (Leis 10.639/03 e 11.645/08). Já a Educação Antirracista, em seu caráter mais contextual e ativo, busca desmantelar o racismo em sua estrutura, atuando de forma incisiva por meio de ações pontuais na conscientização preventiva e no combate às tais violências racistas e opressoras no ambiente escolar.

Como espaço de convívio ampliado, a Eiti promove a participação da comunidade e das famílias, principalmente, as historicamente vulnerabilizadas, por meio da promoção de festivais culturais, de convite a mestres dos saberes, do estabelecimento de parcerias com lideranças comunitárias negras, indígenas e quilombolas. Essas ações enriquecem o currículo, fortalecem vínculos, legitimam saberes não escolares e rompem com hierarquias que desvalorizam esses conhecimentos.

Ressalta-se que a Educação Antirracista exige uma avaliação permanente dos materiais, das bibliografias e das práticas pedagógicas, o que implica a revisão crítica de

livros, imagens e narrativas, a fim de combater estereótipos e assegurar representatividade positiva. Nesse processo, é fundamental considerar as diferentes formas de expressão dos estudantes nos procedimentos avaliativos, garantindo instrumentos mais justos que não reproduzam vieses raciais. Destaca-se, ainda, a importância da formação continuada e crítica de professores e gestores, de modo que estejam preparados para lidar com a diversidade e se reconheçam como sujeitos ativos na desconstrução do racismo.

Para a Educação Antirracista na Eiti, efetivada de maneira constante e integrada (e não eventualmente em marcos temporais tais como o Mês da Consciência Negra), sugere-se o desenvolvimento de projetos voltados às linguagens artísticas, corporais, visuais, literárias ou verbais que, prioritariamente, assegurem a representatividade e o protagonismo dos estudantes, além de favorecer o reconhecimento e a valorização dos saberes, das identidades territoriais e das práticas das comunidades negras, indígenas e quilombolas.

Tais projetos devem refletir as realidades das resistências propositivas e dos combates aos racismos vivenciados pelas crianças e jovens nos processos de escolarização e, principalmente, devem estimular a comunicação, a fala e a escuta ativa desses estudantes a respeito de suas experiências racializadas dentro e fora da instituição escolar.

11.3. Educação do Campo na Eiti

Em todas as etapas da Educação Básica, conforme estabelecido nas Diretrizes Pedagógicas para a Educação do Campo (2019), essa modalidade educacional deve ser compreendida como uma oferta vinculada às especificidades do modo de produção da vida no campo, considerando as reais necessidades e demandas sociais dos sujeitos camponeses. Nessa perspectiva, busca-se promover o desenvolvimento sustentável do campo, valorizando seus saberes próprios e suas práticas sociais.

Para tanto, a Educação do Campo compreende uma concepção que ultrapassa a ideia de uma abordagem pedagógica restrita às instituições localizadas em áreas rurais ou a aspectos meramente metodológicos e espaciais. Trata-se da construção de um modelo de educação escolar comprometido com o desenvolvimento sustentável do campo, fundamentado nas realidades, nas trajetórias formativas e nas demandas sociais

dos sujeitos que nele vivem, articulando os conhecimentos acadêmicos aos saberes e fazeres historicamente construídos no contexto do campo.

As IEs que ofertam a Eiti devem observar as orientações relativas às formas de atendimento previstas, respeitando as especificidades de cada etapa, conforme apresentadas na matriz curricular (Anexos). Essa observância é fundamental para assegurar a organização adequada do trabalho pedagógico, em consonância com as diretrizes estabelecidas e com as particularidades dos contextos educacionais em que a Eiti é desenvolvida.

12. AVALIAÇÃO NA EITI

Em consonância com o Currículo em Movimento do Distrito Federal (2ªed, 2018) a avaliação é concebida como um processo contínuo, formativo, processual e inclusivo, que acompanha as aprendizagens e o desenvolvimento integral dos estudantes ao longo de sua trajetória escolar.

A avaliação constitui-se parte indissociável do trabalho pedagógico, orientando o planejamento, a intervenção docente e a reorganização das práticas, a partir da observação, do registro sistemático e da reflexão coletiva sobre os processos de aprendizagem vivenciados nos diferentes tempos e espaços educativos.

No contexto da Eiti, o acompanhamento formativo do desenvolvimento socioemocional ocorre de forma integrada às experiências curriculares e às vivências pedagógicas ampliadas, considerando aspectos como autonomia, cooperação, empatia, participação, responsabilidade, convivência e respeito à diversidade (Hadji, 2001).

Esse acompanhamento, de natureza qualitativa e não classificatória, valoriza os percursos individuais e coletivos dos estudantes, reconhecendo seus saberes, ritmos e contextos socioculturais, em consonância com os princípios da educação integral, da equidade, da inclusão e da garantia do direito à aprendizagem previstos no Currículo em Movimento do DF (SEEDF, 2018) e articulados às competências gerais da BNCC.

Essa avaliação adota uma abordagem formativa, com preponderância dos aspectos qualitativos e utiliza variados instrumentos e procedimentos avaliativos, que aliados à prática contínua de feedback, promovem o aperfeiçoamento e o aprendizado significativo (Villas Boas, Pereira & Oliveira. 2013). Ressalta-se que a avaliação, nessa perspectiva, precisa estar alinhada às estratégias pedagógicas, teóricas e práticas, intencionalmente planejadas para favorecer as aprendizagens. O processo avaliativo, no âmbito da Eiti, é pautado no desenvolvimento das dimensões sociais, emocionais, cognitivas, físicas e culturais, a partir de ações pedagógicas que atendam aos interesses e às expectativas dos estudantes.

12.1. Registro das Atividades na Eiti

As orientações dos registros de avaliação, constantes nas Diretrizes de Avaliação Educacional (Distrito Federal, 2016), têm como objetivo subsidiar o preenchimento cuidadoso dos formulários que constituem documentos públicos de escrituração escolar. Tais documentos compõem o dossiê do estudante e devem acompanhá-lo, em caso de

transferência interna e externa. Isso permite alinhamento de ações pedagógicas durante sua trajetória na educação básica, na perspectiva da progressão continuada das aprendizagens.

Os instrumentos de registro avaliativo da Educação Integral em Tempo Integral são os seguintes:

A) Educação Infantil

- Relatório de Desenvolvimento Individual da Criança – RDIC

B) Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

C) Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio (Itinerário Formativo Integrador – IFI)

- Registro de Avaliação - RAv
- Relatório Avaliativo do Estudante – RAE

D) Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio (Itinerário Formativo Integrador – IFI)

Os registros de avaliação serão realizados a partir de graus de desempenho. Dessa forma, orienta-se a utilização da tabela a seguir:

Quadro 4- Critérios de Apreciação do Desempenho do Estudante

Critérios de Apreciação do Desempenho do Estudante Unidade Curricular Flexível (IFI-EMTI) Objetivo de Aprendizagem		
Graus de Desempenho		Descritores
BD	Bem Desenvolvido	Demonstra íntegro alcance do objetivo de aprendizagem
D	Desenvolvido	Demonstra bom alcance do objetivo de aprendizagem
PD	Pouco desenvolvido	A aquisição do objetivo de aprendizagem está em processo
ND	Não Desenvolvido	Demonstra insuficiente alcance do objetivo de aprendizagem
NA	Não Avaliado	Os objetivos de aprendizagem não foram avaliados

No caso do Ensino Fundamental Anos Finais, o registro dos Graus de Desempenho deve ser feito no sistema i-Educar, a ser implementado para a Eiti. O Registro Formativo de Avaliação – RFA também permanece como documento de registro avaliativo.

No EMTI, os registros avaliativos dos estudantes, expressos por meio dos Graus de Desempenho, serão realizados em diário escolar específico, no sistema EducaDF. O boletim escolar apresentará, de forma explícita, os respectivos graus de desempenho nos Componentes Curriculares do IFI. Além disso, os componentes do IFI constarão no histórico escolar do estudante, podendo gerar, caso necessário, a emissão de certificações complementares (Distrito Federal, 2025).

A atribuição dos graus de desempenho deve respeitar a adequação curricular direcionada aos estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação (Brasil, 2025).

A avaliação dos estudantes que realizarem atividades ofertadas por instituições parceiras será efetuada com base em relatórios de frequência. Os relatórios deverão ser emitidos pela própria instituição parceira e encaminhados ao Coordenador Pedagógico do EMTI ou ao profissional designado pela equipe gestora da instituição educacional, para fins de acompanhamento, validação e escrituração.

12.2. Conselho de Classe

O Conselho de Classe deve ser um espaço-tempo de vivência pedagógica, haja vista que se constitui a partir das situações da sala de aula. Precisa considerar todos os participantes e o contexto em que se inserem, por meio de uma concepção participativa e transformadora, que tem como pontos principais a reflexão sobre as aprendizagens dos estudantes e a socialização de experiências, contribuindo para reorientar a ação pedagógica a partir das metas previstas no PPP (Distrito Federal, 2023).

12.3. Frequência dos Estudantes na Eiti

Para fins de frequência, serão consideradas as atividades escolares que se realizam em sala de aula, bem como as que ocorrem em outros espaços educativos adequados a trabalhos teóricos e práticos e que têm como objeto a formação do

estudante. Por sua vez, nas IEs com o atendimento da Eiti para 100% dos estudantes, a frequência é única e comum aos dois períodos, não sendo permitido à IE proibir o acesso do estudante em um dos períodos em casos de faltas parciais.

Para todos os anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, os estudantes que não alcançarem o percentual mínimo de 75% de frequência ao longo do ano letivo, serão reprovados, considerando o total da carga horária anual, não cabendo, em hipótese alguma, ao Conselho de Classe e/ou Conselho Escolar decidir contrariamente (Distrito Federal, 2023).

13. MODULAÇÃO DE PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS NA EITI

- A modulação dos professores e dos coordenadores pedagógicos acontecerá conforme previsto em portaria de atuação, publicada anualmente.
- As IEs que ofertam a Eiti farão jus à designação de 1 (um) coordenador(a) pedagógico(a) específico para essa modalidade, desde que atendam, no mínimo, 100 (cem) estudantes.

No Ensino Fundamental

- Será garantido às IEs que ofertam a Eiti, na modalidade de atendimento de 8 (oito) ou de 9 (nove) horas, 1 (um) professor da educação básica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para atuação na Parte Flexível, a cada agrupamento de 25 (vinte e cinco) estudantes.
- As IEs de Ensino Fundamental que ofertarem a Eiti com jornada diária de 10 (dez) horas, durante 5 (cinco) dias da semana, farão jus à designação de professores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atuar na Parte Flexível.
- A IE de Ensino Fundamental que ofertar a Eiti nas modalidades de 8 (oito), de 9 (nove) ou de 10 (dez) horas parcial fará jus à designação de 1 (um) coordenador específico para a Educação Integral em Tempo Integral, desde que atenda, no mínimo, 100 (cem) estudantes.
- A IE de Ensino Fundamental que ofertar a Eiti com jornada de 10 (dez) horas para 100% (cem por cento) dos estudantes terá suas turmas computadas em dobro para fins de definição do quantitativo de coordenadores, observadas as normativas estabelecidas pela SEEDF para a respectiva designação.
- As Escolas Parque que atendam exclusivamente estudantes da Eiti terão direito à designação de um coordenador pedagógico adicional, responsável por articular e por integrar as ações da escola regular e da Escola Parque, assegurando a organização do atendimento em tempo integral e a convergência dos projetos e das práticas pedagógicas desenvolvidas pelas duas instituições.

- No Ensino Fundamental, para cada conjunto de até 15 turmas, a IE fará jus a um professor de Educação Física, com exceção das IEs atendidas nas Escolas Parques.
- Cabe à IE organizar os horários e os tempos de regência e de coordenação do professor que atuará na Parte Flexível, de forma a respeitar a legislação vigente.
- Será assegurado aos professores em regência de classe o intervalo de 15 (quinze) minutos no turno de regência.
- A IE é responsável pela organização dos horários de intervalos e de almoço, respeitando sua autonomia (Projeto Político-Pedagógico - PPP) e considerando os normativos vigentes.
- As IEs de Ensino Fundamental que ofertam atendimento de 10 horas diárias terão professores com atuação de 40 horas semanais para a parte flexível.
- Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o componente curricular Educação Física será ministrado por professor especialista, consoante ao Programa Educação com Movimento.

Quanto ao apoio educacional para a Parte Flexível da Eiti

- Caso haja contrato vigente, as IEs poderão solicitar estagiários.
- Profissionais de apoio à educação poderão auxiliar os docentes nos componentes/unidades curriculares referentes à Parte Flexível e no Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (em horário de refeições), auxiliando no desenvolvimento de hábitos dos estudantes.

No Ensino Médio

- A cada duas turmas de ensino regular, a IE poderá organizar mais um agrupamento no Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI). Nessa equivalência, duas turmas em que os estudantes cursam a Formação Geral Básica (FGB) podem corresponder a três agrupamentos no EMTI, o que possibilita a IE contar com um professor adicional para a oferta das Unidades Curriculares Flexíveis (UCFs).
- Para a organização do Itinerário Formativo Integrador (IFI), o quantitativo de estudantes deve observar os seguintes parâmetros: no PFHIS, as turmas deverão

contar com mínimo de 15 (quinze) e máximo de 45 (quarenta e cinco) estudantes; já no Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa, no Projeto Pedagógico de Matemática e nas Unidades Curriculares Flexíveis (UCFs), as turmas deverão ser constituídas por no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) estudantes.

- Os agrupamentos podem ser mistos, isto é, compostos por estudantes de diferentes séries, o que amplia as possibilidades de organização da IE. Essa configuração contribui para uma gestão mais flexível das turmas e, ao mesmo tempo, valoriza os interesses dos estudantes, possibilitando escolhas mais alinhadas às suas trajetórias e necessidades.
- O Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS) deve compor obrigatoriamente a carga horária do professor, integrando sua jornada de trabalho e a organização pedagógica da IE, de modo a assegurar a oferta contínua e sistemática desse projeto.
- As IEs de Ensino Médio que ofertam a Eiti terão direito à designação de um(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) Local exclusivo, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais, além do coordenador destinado à implementação da Política Nacional do Ensino Médio (Pnaem), desde que atendam a partir de 100 (cem) estudantes.
- O atendimento do estudante em atividades de apoio à aprendizagem, como o realizado em salas de recursos, deverá ser computado como parte da carga horária do EMTI.

Nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito

- Nas escolas bilíngues, os professores que atuam nos componentes curriculares da Parte Flexível (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e do IFI (Ensino Médio) devem ser bilíngues em Libras, independentemente do componente de origem, incluindo aqueles com habilitação em informática. Na ausência de professor especialista bilíngue em Libras disponível no banco para determinado componente curricular, a carga horária correspondente deverá ser realocada para outro componente que conte com professor bilíngue apto a realizar o atendimento.

14. RECOMENDAÇÕES ÀS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO E ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

A Coordenação Regional de Ensino (CRE) e a IE que ofertam a Eiti devem observar as seguintes orientações:

- Respeitar as 5 (cinco) horas diárias referentes aos componentes curriculares da BNCC e acrescentar as horas de ampliação com os componentes curriculares da Parte Flexível (Ensino Fundamental) e do IFI (Ensino Médio), conforme matrizes em anexo.
- Ampliar o quadro de recursos humanos disponíveis, a fim de abranger as diversas demandas educacionais (laboratório de informática/tecnológico, quadras de esporte, espaços de vivência e espaços de múltiplo uso).
- Considerar o dia letivo, compreendido em períodos matutino e vespertino, como um turno único;
- Solicitar à Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional (UNIAE), dentro do prazo estabelecido, transporte escolar para os estudantes, por ocasião de atividades sistemáticas externas ao ambiente escolar, a partir de processo simplificado na unidade responsável.
- No caso de consultas médicas do estudante, mediante apresentação de documento comprobatório, o professor deverá registrar a informação no campo de informações complementares, no EDUCADF .
- A alimentação oferecida aos estudantes deve ser planejada de forma a garantir equilíbrio e diversidade nutricional, considerando que muitos realizam até quatro refeições por dia na IE. É importante que os cardápios apresentem combinações variadas de alimentos ao longo do dia, promovendo uma experiência alimentar completa e contribuindo para o desenvolvimento de hábitos saudáveis.
- É fundamental que as IEs realizem o preenchimento correto e atualizado das informações sobre a oferta da EITI no Censo Escolar do Distrito Federal, pois esses dados orientam o cálculo do repasse de recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), realizado em valor dobrado, de acordo com o número de estudantes informado no exercício anterior.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Diretrizes Pedagógicas e Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral reafirmam o compromisso com uma educação pública de qualidade social, orientada pelo desenvolvimento integral dos estudantes e pela ampliação dos tempos, dos espaços e das oportunidades de aprendizagem de forma intencional, equitativa e socialmente referenciada.

A implementação da Educação Integral em Tempo Integral exige a articulação entre projeto pedagógico, currículo, gestão escolar, organização dos tempos e espaços, formação dos profissionais da educação e condições adequadas à prática pedagógica, de modo a assegurar experiências educativas significativas e diversificadas, que superem práticas fragmentadas, repetitivas ou meramente compensatórias. Nesse sentido, a centralidade do estudante, reconhecido em sua integralidade e diversidade, deve orientar as ações desenvolvidas, garantindo o respeito aos seus tempos de aprendizagem, às suas vivências e aos seus contextos socioculturais.

Por fim, estas diretrizes se apresentam como um instrumento orientador, dinâmico e em permanente construção, que deve ser apropriado, ressignificado e atualizado pelas instituições educacionais, a partir de suas especificidades e contextos. Ao reafirmar a Educação Integral em Tempo Integral como política pública estruturante, este documento contribui para a consolidação de práticas pedagógicas transformadoras, comprometidas com a formação humana plena, com a promoção da equidade e com a construção de trajetórias educativas significativas para todos os estudantes.

REFERÊNCIAS

- BACICH, LILIAN; MORAN, JOSÉ. **Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora**: uma abordagem teórico- prática. PORTO ALEGRE: PENSO, 2018.
- BARBOSA, M.C.S.; Horn, M.G.S. **Organização do espaço e do tempo na escola infantil**. In: Craidy, C.; Kaercher, G.E. Educação Infantil. Pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001, p. 67-89.
- BOURDIEU, P. **Escritos de Educação**, 10. Ed. Vozes, Organização Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani, 1998.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 7**, de 1º de agosto de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/agosto-de-2025/rceb007_25.pdf. Acesso em: 10 jan. 2026.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 22 dez. 2025
- BRASIL. **Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 28 jan. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm. Acesso em: 20 dez. 2025.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm#art1 Acesso em: 03 nov. 2025
- BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2005**. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm Acesso em: 03 nov. 2025
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 jul. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 5 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 5 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.** Dispõe sobre apoio financeiro da União aos entes federativos para garantir acesso à internet a alunos e professores da educação básica pública. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 jun. 2021. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114172.htm Acesso em: 12 out. 2025

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.** Institui o Programa Escola em Tempo Integral. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 31 jul. 2023. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/L14640.htm. Acesso em: 11 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024.** Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jan. 2024. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14821.htm Acesso em: 07 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm Acesso em: 07 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, 2021. Disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114191.htm Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.** Brasília, DF: MEC, Secretaria de Educação Básica, 2010. Disponível:
https://sme.limeira.sp.gov.br/leis/diretrizes_curriculares_nacionais_infantil.pdf Acesso em: 05 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016.** Institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 out. 2016. Disponível em:
<https://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2016-pdf/49121-port-1145-11out-pdf/file> Acesso em: 12 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.495**, de 2 de agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 ago. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas_programas_suplementares/educacao-basica/portaria-no-1-495-de-2-de-agosto-de-2023.pdf/view Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria normativa interministerial nº 17**, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 abr. 2007. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acao_informacao/pdf-arq/port_17_120110.pdf. Acesso em: 17 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento de Referência para Articulação Intersetorial na Jornada Escolar de Tempo Integral, na Perspectiva da Educação Integral**. Brasília: MEC/SEB, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/documentos-arquivos/Docreferencia.pdf> Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundamentos da Educação Integral**. Escola em Tempo Integral: coleção texto de referência para a formação continuada em educação integral em tempo integral. Módulo 2. Brasília, DF: SEB/MEC, 2025.

CAVALIERE, Ana Maria. Anísio Teixeira e a educação integral. **Paidéia** (Ribeirão Preto), v. 20, n. 46, p. 249–259, maio, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/VqDFLNVBT3D75RCG9dQ9J6s/?lang=pt#> Acesso em: 22 dez. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2023**. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, n. 239, 22 dez. 2023. Republicada no DODF n. 62, de 2 abr. 2024. Alterada pela Resolução nº 1/2025-CEDF, publicada no DODF n. 156, de 20 ago. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011**. Regulamenta a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011. Brasília, DF: Governadoria, 2011. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/69851/Decreto_33329_10_11_2011.html. Acesso em: 2 jan. 2026.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Currículo em Movimento da Educação Básica: pressupostos teóricos**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Curriculo_em_movimento_da_educacao_basica___Pressupostos_teoricos.pdf Acesso em: 20 dez. 2025

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Currículo em Movimento da Educação Básica: novo ensino médio**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Curriculo-em-Movimento-do-Novo-Ensino-Medio-V4.pdf> Acesso em: 20 dez. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Orgânica do Distrito Federal**, de 8 de junho de 1993. Brasília, DF: SINJ-DF, 1993. Disponível em:

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/norma/66634/lei_org_nica__08_06_1993.html Acesso em: 22 nov. 2026.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011.** Institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – DF sem Miséria. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 21 jan. 2026.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 5.016, de 11 de janeiro de 2013.** Estabelece diretrizes e parâmetros para políticas públicas educacionais voltadas à educação bilíngue para surdos. Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/norma/73222/lei_5016_11_01_2013.html Acesso em: 01 dez. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015.** Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE. Disponível em: <https://dflegis.df.gov.br/ato.php?p=lei-5499-de-14-de-julho-de-2015>. Acesso em: 21 nov. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes pedagógicas para organização escolar do 2º ciclo.** Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/07/diretrizes_pedagog_2ciclo_5nov24.pdf. Acesso em: 27 nov. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes de formação continuada.** Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/Diretrizes-de-Forma%C3%A7%C3%A3o-Continuada_05fev19.pdf Acesso em: 27 nov. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes de avaliação educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala (2014–2016).** Brasília, DF: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2014.

DISTRITO FEDERAL. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Parecer nº 330, de 19 de dezembro de 2025.** Aprova o Plano de Ação para Implementação da Política Nacional de Ensino Médio para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; aprova as Matrizes Curriculares do Ensino Médio para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/11/330-2025-CEDF-CEB-Plano-de-Acao-PNAEM-Cons.-Eliana.pdf> Acesso em: 27 nov. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Orientações pedagógicas do 3º ciclo para as aprendizagens.** Brasília, DF, [s.d.]. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/02/Orientacoes-Pedagogicas-3o-Ciclo-VERSAO-FINAL.pdf> Acesso em: 20 out. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2023.** Estabelece normas e diretrizes para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2025/09/eja-resolucao-cedf-no-2-2023-17set25.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Caderno orientador: Avaliação para as aprendizagens – Ensino Médio**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2019/11/Caderno-Orientador-AVALIACAO-PNAEM-3.pdf> Acesso em: 27 nov. 2025.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

HADJI, Charles. **Avaliação desmistificada**. Tradução Patrícia C. Ramos. Porto Alegre: Artmed, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. Conteúdos, formação de competências cognitivas e ensino com pesquisa: unindo ensino e modos de investigação. **Cadernos de Pedagogia Universitária 11**, São Paulo: Pró-Reitoria de Graduação, USP, 2009.

MOLL, Jaqueline. **Caderno Educação Integral: Série Mais Educação**. Brasília: MEC, SECAD, 2008. Disponível em: https://grupos.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/153517/mod_resource/content/0/modulo-geral/Caderno-fundamentos_EII_-_SECAD-MEC.pdf Acesso em: 22 jan. 2026.

MOLL, Jaqueline. A Cidade Educadora como Possibilidade: apontamentos. In: TOLEDO, Leslie; FLORES, Maria Luiza Rodrigues; CONZATTI, Marli (Org.). **Cidade Educadora: a experiência de Porto Alegre**. São Paulo: Editora Cortez, 2004. V. 2. P. 39-46.

MORAN, José. A importância de construir projetos de vida na educação. **Educação transformadora**. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2017/10/vida.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2019.

PRESTES, Zoia Ribeiro. **Quando não é quase a mesma coisa: Análise de Traduções de Lev Semionovitch Vigorski no Brasil**. Repercussões no campo educacional. 2010. 295f. Tese de Doutorado em Educação. Programa de Pós-Graduação, Universidade de Brasília

SOUSA, I. F. DE.; GUIMARÃES-IOSIF, R.; ZARDO, S. P. As redes da Educação Integral no Distrito Federal sob o prisma da Gestão Escolar. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 26, n. 99, p. 397–417, abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362018002601432> Acesso em: 06 nov. 2025

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas; PEREIRA, Maria Susley; OLIVEIRA, Rose Meire da Silva e. Progressão continuada: equívocos e possibilidades. **Revista Polyphonia**, Goiânia, v. 23, n. 1, 2013. DOI: 10.5216/rp.v23i1.26692. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/sv/article/view/26692> Acesso em: 22 jan. 2026.

SOUZA, Vinícius Silva de. CALAZÃES, Paula Moreira. SALDANHA, Patrick. PAULO, FREITAS, Vitória Nara de. Derrubando o muro entre a universidade e a escola – Uma palavra da prática do Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. **Pólemos**, v.5, p.10, 2016.

WELLER, Wivian. **Jovens no Ensino Médio:** Projetos de Vida e Perspectivas de Futuro. In: DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares (Orgs.). *Juventude e Ensino Médio: sujeitos e currículos em diálogo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p.135-154.

ANEXO A - Matriz Curricular de Referência para Rede Integradora de Educação Integral em Tempo Integral (Rieiti) do Plano Piloto

Matriz Curricular de Referência para Rede Integradora de Educação Integral em Tempo Integral (Rieiti) do Plano Piloto								
Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Etapa: Ensino Fundamental Anos Iniciais - Rede Integradora Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto (CREPP) Turno: Diurno - Jornada escolar em tempo integral Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual								
PARTE 1 - Escola Classe da Rede Integradora da CREPP (1000h) Cinco Dias de Atendimento com Carga Horária Diária de Cinco Horas Relógio								
		Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	2º Ciclo				
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Escola Classe	Base Nacional Comum Curricular - BNCC	Linguagem	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x
		Matemática	Matemática	x	x	x	x	x
		Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	x	x	x	x	x
		Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x
			Geografia	x	x	x	x	x
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	x	x	x	x	x
	Parte Flexível	Programa de Linguagens		x	x	x	x	x
		Programa de Letramento Matemático		x	x	x	x	x
Total de Módulos-aulas Semanais (módulo-aula 60 min)				25	25	25	25	25
Total Semanal de Horas (hora/relógio)				25	25	25	25	25
Total Anual de Horas				1000	1000	1000	1000	1000
PARTE 2 - Escola Parque da Rede Integradora da CREPP (1000 horas) Cinco dias de atendimento com carga horária diária de cinco horas relógio								
		Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	2º Ciclo				
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Escola Parque	Base Nacional Comum Curricular - BNCC	Linguagem	Educação Física	4	4	4	4	4
			Arte	4	4	4	4	4
	Parte Diversificada	Programa de Desenvolvimento Corporal e Atividades Recreativas (PDCAR)		1	1	1	1	1
		Programa de Desenvolvimento	Projeto de Música	5	5	5	5	5

	Artístico e Cultural (PDAC)	Projeto de Artes 1	5	5	5	5	5
		Projeto de Artes 2	1	1	1	1	1
		Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS)	10	10	10	10	10
Total de módulos-aula semanais (módulo-aula 50 min)			30	30	30	30	30
Total semanal de horas (hora/relógio)			25	25	25	25	25
Total anual de horas			1000	1000	1000	1000	1000

Observações:

1. A hora/aula da BNCC e da parte flexível é de 60 (sessenta) minutos na Escola Classe e de 50 (cinquenta) minutos na Escola Parque.
2. Os horários de início e término período letivo diário são definidos pela instituição educacional (IE) com aprovação da Coordenação Regional de Ensino.
3. O dia letivo é composto de 10 (dez) horas-relógio, sendo a carga horária aproveitada, integralmente, incluindo o horário de intervalos e almoço, que serão trabalhadas no Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS) na forma de práticas educativas, com orientações e acompanhamento de professores e/ou monitores.
4. Cada turma da Escola Classe será atendida por um professor Pedagogo e cada turma da Escola Parque será atendida por um grupo de 4 (quatro) professores especialistas, sendo 1 (um) habilitado em educação física, 1 (um) habilitado em música ou artes-música e 2 (dois) habilitado em artes visuais, teatro ou dança.
5. Caso a instituição educacional não tenha optantes pelo componente curricular Ensino Religioso, a carga horária correspondente deverá ser cumprida por um projeto interdisciplinar descrito no Projeto Político Pedagógico da IE.
6. O período do intervalo é de 15 (quinze) minutos.
7. A IE é responsável pela organização do intervalo; respeitando a autonomia da escola e os normativos vigentes.

ANEXO B - Matriz Curricular de Referência para Rede Integradora de Educação Integral em Tempo Integral (Rieiti) do Núcleo Bandeirante

Matriz Curricular de Referência para Rede Integradora de Educação Integral em Tempo Integral (Rieiti) do Núcleo Bandeirante								
Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Etapa: Ensino Fundamental Anos Iniciais - Rede Integradora Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante CRENB) Turno: Diurno - Jornada escolar em tempo integral Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual								
PARTE 1 - Escola Classe da Rede Integradora da CRENB (1000h) Cinco dias de atendimento com carga horária diária de cinco horas relógio								
		Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	2º Ciclo				
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Escola Classe	Base Nacional Comum Curricular - BNCC	Linguagem	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x
			Educação Física	x	x	x	x	x
			Arte	x	x	x	x	x
		Matemática	Matemática	x	x	x	x	x
		Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	x	x	x	x	x
		Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x
			Geografia	x	x	x	x	x
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	x	x	x	x	x
Total de módulos-aula semanais (módulo-aula 60 min)				25	25	25	25	25
Total semanal de horas (hora/relógio)				25	25	25	25	25
Total anual de horas				1000	1000	1000	1000	1000
PARTE 2 - Flexível (Atendimento 10h em Parceria - EPNEB 3 dias e Escola Classe 2 dias)								
		Componentes Curriculares	2º Ciclo					
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Escola Classe Agrupamento	Parte Diversificada	Programa de Linguagens	4	4	4	4	4	
		Programa de Letramento Matemático	4	4	4	4	4	
		Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS)	2	2	2	2	2	

EPNEB	Parte Diversificada	Programa de Desenvolvimento Corporal e Atividades Recreativas (PDCAR)	6	6	6	6	6
		Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural (PDAC)	3	3	3	3	3
		Projeto de Educação Ambiental (PEA)	3	3	3	3	3
		Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS)	3	3	3	3	3
Total de módulos-aula semanais (módulo-aula 60 min)			25	25	25	25	25
Total semanal de horas (hora/relógio)			25	25	25	25	25
Total anual de horas			1000	1000	1000	1000	1000
PARTE 2 - Flexível (Atendimento 10h em Parceria - EPNEB 2 dias e Escola Classe 3 dias)							
Escola Classe Agrupamento	Parte Diversificada	Componentes Curriculares	2º Ciclo				
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
		Programa de Linguagens	4	4	4	4	4
		Programa de Letramento Matemático	4	4	4	4	4
		Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Territorial para a Formação Humana e para o mundo do trabalho (PDCTT)	4	4	4	4	4
	Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS)	3	3	3	3	3	
EPNEB	Parte Diversificada	Programa de Desenvolvimento Corporal e Atividades Recreativas (PDCAR)	4	4	4	4	4
		Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural (PDAC)	2	2	2	2	2
		Projeto de Educação Ambiental (PEA)	2	2	2	2	2
		Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS)	2	2	2	2	2
Total de módulos-aula semanais (módulo-aula 60 min)			25	25	25	25	25
Total semanal de horas (hora/relógio)			25	25	25	25	25
Total anual de horas			1000	1000	1000	1000	1000

Observações:

1. A hora/aula da BNCC e da parte flexível é de 60 (sessenta) minutos na Escola Classe e na Escola Parque.
2. Os horários de início e término período letivo diário são definidos pela instituição educacional (IE) com aprovação da Coordenação Regional de Ensino.
3. O dia letivo é composto de 10 (dez) horas-relógio, sendo a carga horária aproveitada, integralmente, incluindo o horário de intervalos e almoço, que serão trabalhadas no Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS) na forma de práticas educativas, com orientações e acompanhamento de professores e/ou monitores.
4. Cada turma da Escola Classe será atendida por um professor Pedagogo e cada turma da Escola Parque será atendida por um grupo de 4 (quatro) professores especialistas, sendo 1 (um) habilitado em educação física, 1 (um) habilitado em música ou artes-música e 1 (um) habilitado em artes visuais, teatro ou dança e 1 (um) habilitado em ciências biológicas ou biologia, com aptidão em educação ambiental.
5. Caso a Escola Classe não tenha optantes pelo componente curricular Ensino Religioso, a carga horária correspondente deverá ser cumprida por um projeto interdisciplinar descrito no Projeto Político Pedagógico da IE.
6. O período do intervalo é de 15 (quinze) minutos.
7. A IE é responsável pela organização do intervalo respeitando a autonomia da escola e os normativos vigentes.
8. O PFHIS deve acontecer obrigatoriamente no último horário da manhã ou no primeiro horário da tarde, no período em que acontece a parte flexível.
9. Para o atendimento na Escola Classe, o professor poderá ser 40h, divididas entre duas turmas, uma com atendimento de dois dias na EC e outra, com atendimento de três dias na EC.

ANEXO C - Matriz Curricular de Referência para a Educação Infantil em Jornada de Tempo Integral

Matriz Curricular de Referência para a Educação Infantil em Jornada de Tempo Integral							
Instituição: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Etapa: Educação Infantil Turno: Diurno - Jornada escolar em tempo integral 10 horas diárias - 5 dias na semana Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual							
CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	1º Ciclo						
	Creche				Pré-Escola		
	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	1º Período	2º Período	
O eu, o outro e o nós	x	x	x	x	x	x	
Corpo, gestos e movimentos	x	x	x	x	x	x	
Traços, sons, cores e formas	x	x	x	x	x	x	
Escuta, Fala, pensamento e imaginação	x	x	x	x	x	x	
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	x	x	x	x	x	x	
Projeto de Formação de Hábitos Individuais e Sociais	x	x	x	x	x	x	
Carga horária diária (h/a)	BNCC	5	5	5	5	5	
	Parte diversificada	5	5	5	5	5	
Carga horária semanal (h/a)	BNCC	25	25	25	25	25	
	Parte diversificada	25	25	25	25	25	
Carga Horária Anual (h/a)	BNCC	1000	1000	1000	1000	1000	
	Parte diversificada	1000	1000	1000	1000	1000	
Carga Horária Anual Total (hora/relógio)		2000	2000	2000	2000	2000	
Observações:							
1. Os horários de início e término do turno são definidos pela instituição educacional.							
2. O dia letivo é composto de 10 (dez) horas-relógio, sendo a carga horária aproveitada, integralmente, incluindo o horário de intervalos e almoço, que será trabalhada na forma de práticas educativas, com orientações e acompanhamento de professores e/ou monitores							

ANEXO D - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral

Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral										
Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
Etapa: Ensino Fundamental										
Turno: Diurno - Jornada escolar em tempo integral										
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos										
Regime: Anual										
PARTE 1 - Base Nacional Comum Curricular (BNCC)										
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	2º Ciclo					3º Ciclo			
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Linguagem	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	5	5	5	5
	Inglês	-	-	-	-	-	2	2	2	2
	Educação Física	x	x	x	x	x	3	3	3	3
	Arte	x	x	x	x	x	2	2	2	2
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	5	5	5	5
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	x	x	x	x	x	4	4	4	4
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	3	3	3	3
	Geografia	x	x	x	x	x	3	3	3	3
Ensino Religioso	Ensino Religioso	x	x	x	x	x	1	1	1	1
Parte Diversificada	Projeto Interdisciplinar	-	-	-	-	-	2	2	2	2
Total de Módulos-aula Semanais		25	25	25	25	25	30	30	30	30
Total Semanal de Horas (hora/relógio)		25	25	25	25	25	25	25	25	25
Total Anual de Horas		1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
PARTE 2 - Flexível (10 horas diárias, 5 dias por semana)										
	Componentes Curriculares	2º Ciclo					3º Ciclo			
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
	Programa de Linguagens (PL)	x	x	x	x	x	5	5	5	5

Parte Diversificada	Programa de Letramento Matemático (PLM)	x	x	x	x	x	5	5	5	5
	Programa de Desenvolvimento Corporal e Atividades Recreativas (PDCAR)	x	x	x	x	x	5	5	5	5
	Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural (PDAC)	x	x	x	x	x	5	5	5	5
	Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Territorial para a Formação Humana e para o mundo do trabalho (PDCT)	x	x	x	x	x	5	5	5	5
	Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS)	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Total de Módulo-aula Semanal		25	25	25	25	25	30	30	30	30
Total semanal de horas (hora/relógio)		25	25	25	25	25	25	25	25	25
Total Anual de horas (hora/relógio)		1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
PARTE 3 - Flexível (9 horas - 3 dias por semana)										
Parte Diversificada	Componentes Curriculares	2º Ciclo					3º Ciclo			
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
	Programa de Linguagens (PL)	x	x	x	x	x	2	2	2	2
	Programa de Letramento Matemático (PLM)	x	x	x	x	x	2	2	2	2
	Programa de Desenvolvimento Corporal e Atividades Recreativas (PDCAR)	x	x	x	x	x	3	3	3	3

	Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural (PDAC)	x	x	x	x	x	3	3	3	3	
	Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Territorial para a Formação Humana e para o mundo do trabalho (PDCT)	x	x	x	x	x	2	2	2	2	
	Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Total de módulo-aula semanal		12	12	12	12	12	15	15	15	15	
Total semanal de horas (hora/relógio)		12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Total Anual de horas (hora/relógio)		480	480	480	480	480	480	480	480	480	
PARTE 4 - Flexível (8 horas - 4 dias por semana)											
Parte Diversificada	Componentes Curriculares	2º Ciclo					3º Ciclo				
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
		Programa de Linguagens (PL)	x	x	x	x	x	2	2	2	2
		Programa de Letramento Matemático (PLM)	x	x	x	x	x	2	2	2	2
		Programa de Desenvolvimento Corporal e Atividades Recreativas (PDCAR)	x	x	x	x	x	2	2	2	2
		Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural (PDAC)	x	x	x	x	x	2	2	2	2
		Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS)	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Total de Horas-aula Semanal		12	12	12	12	12	12	12	12	12	

Total Semanal de Horas (horas-relógio)	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Total Anual de horas (horas-relógio)	480	480	480	480	480	480	480	480	480

Observações:

1. A Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental e Jornada de Tempo Integral é composta por quatro partes: a PARTE 1 - Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a PARTE 2 - Flexível (10h - 5 dias), a PARTE 3 - Flexível (9h - 3 dias) e a PARTE 4 - Flexível (8h - 4 dias).
2. A Parte Flexível poderá acontecer de 3 formas diferentes, quanto à quantidade de dias e de horas diárias.
3. O horário do intervalo deverá ser computado na carga horária, para toda a etapa da Educação Básica Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais).
4. O “X” assinalado nos anos iniciais corresponde ao trabalho interdisciplinar desenvolvido a partir de programas/projetos que abarcam todas as unidades curriculares previstas nesta Matriz.
5. Caso a instituição educacional não tenha optantes pelo componente curricular Ensino Religioso, a carga horária correspondente deverá ser cumprida por um projeto interdisciplinar descrito no Projeto Político Pedagógico da IE.
6. O horário de início e término do período letivo diário é definido pela IE, devendo cumprir, rigorosamente, as horas-relógio diárias de efetivo trabalho pedagógico definidos na matriz.
7. Para a Parte 2 - Flexível (Atendimento 10h - 5 dias na semana)
 - a) Atendimento nos 5 dias da semana, com 10 horas-relógio diárias, sendo 5 horas para os componentes curriculares da BNCC e 5 horas para os componentes curriculares da Parte Flexível.
 - b) A execução da Parte Flexível 1 pode ser entremeada ou não com a BNCC.
 - c) O módulo-aula da Parte Flexível é de 60 (sessenta) minutos para os anos iniciais e 50 (cinquenta) minutos para os anos finais.
8. Para a Parte 3 - Flexível (Atendimento 9h - 3 dias na semana)
 - a) Atendimento em 3 dias na semana, de 9 horas diárias, sendo 5 horas para os componentes curriculares da BNCC e 4 horas para os componentes curriculares da Parte Flexível.
 - b) O módulo-aula da Parte Flexível é de 48 (quarenta e oito) minutos tanto para os anos iniciais, quanto para os anos finais.
9. Para a Parte 4 - Flexível (Atendimento 8h - 4 dias na semana)
 - a) Atendimento em 4 dias na semana, de 8 horas diárias, sendo 5 horas para os componentes curriculares da BNCC e 3 horas para os componentes curriculares da Parte Flexível.
 - b) O módulo-aula da Parte Flexível é de 60 (sessenta) minutos tanto para os anos iniciais, quanto para os anos finais..

ANEXO E - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral

Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral													
Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª série Turno: Diurno - Jornada escolar em tempo integral Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Semestral/Anual													
PARTE 1 - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA													
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	SÉRIES											
		1ª				2º				3ª			
		1º Semestre		2º Semestre		1º Semestre		2º Semestre		1º Semestre		2º Semestre	
		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta	
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e suas Literaturas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Língua Inglesa	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
	Língua Espanhola	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
	Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Artes	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
	Física	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
	Química	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-
	Geografia	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-
	Sociologia	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-
	Filosofia	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-
Total de módulos-aula semanais (módulo-aula 50 min)		24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

Carga Horária Anual (horas)		800		800		800	
Carga Horária Total		2.400					
ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO (IFA)							
Organização	Carga Horária (horas)	SÉRIES					
		1ª		2ª		3ª	
		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Percurso Comum de Aprofundamento	66h 40min	2	2	2	2	2	2
Percurso Educacional Estruturado	133h 20min	4	4	4	4	4	4
Módulo-aula Semanal		6	6	6	6	6	6
Carga Horária Anual (horas)		200		200		200	
Carga Horária Total dos Itinerários Formativos		600					
Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 1.500 horas							
Unidades Curriculares Flexíveis	SÉRIES						
	1ª		2ª		3ª		
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	
I - Projeto Integrador de Matemática		2	2	2	2	2	2
II - Projeto Integrador de Língua Portuguesa		2	2	2	2	2	2
III - Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais		3	3	3	3	3	3
IV - Unidades Curriculares Flexíveis 1		2	2	2	2	2	2
V - Unidades Curriculares Flexíveis 2		2	2	2	2	2	2
VI - Unidades Curriculares Flexíveis 3		2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 4		2	2	2	2	2	2
Módulo-aula Semanal		15	15	15	15	15	15
Carga Horária Anual (horas)		500		500		500	

Carga Horária Total dos Itinerários Formativos	1.500 horas					
Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 2.500 horas						
Unidades Curriculares Flexíveis	SÉRIES					
	1^a		2^a		3^a	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
I - Projeto Integrador de Matemática	2	2	2	2	2	2
II - Projeto Integrador de Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2
III - Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais	5	5	5	5	5	5
IV - Unidades Curriculares Flexíveis 1	2	2	2	2	2	2
V - Unidades Curriculares Flexíveis 2	2	2	2	2	2	2
VI - Unidades Curriculares Flexíveis 3	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 4	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 5	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 6	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 7	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 8	2	2	2	2	2	2
Módulo-aula semanal	25	25	25	25	25	25
Carga Horária Anual (horas)	x		x		x	
Carga Horária Total dos Itinerários Formativos	1.500 horas					
Atividade Extraclasse						
Unidades Curriculares Flexíveis	SÉRIES					
	1^a		2^a		3^a	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Atividade Extraclasse	x	x	x	x	x	x

AE - Carga Horária Semestral	x	x	x	x	x	x
Total de Carga Horária de AE XXXX horas	xxxx horas					

Observações:

1. Os componentes curriculares da FGB serão ofertados em todas as Instituições Educacionais, tendo diversos arranjos com as demais partes da matriz, a depender das modalidades de oferta na instituição educacional.
2. O módulo-aula corresponde a 50 minutos.
3. A carga horária das atividades extraclasse não compõe o total mínimo de 3.000 horas da arquitetura pedagógica do Ensino Médio.
4. Como atividades extraclasse consideram-se aquelas desenvolvidas em: Centros Interescolares de Línguas (CIL); Centro Interescolar de Esportes (CIEF); Centro de Iniciação Desportiva (CID). Escolas de Natureza Especial da rede pública de ensino; Salas de Recursos Específicas/Altas Habilidades/Superdotação; entre outros.
5. A oferta do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) poderá ocorrer em 3 dias na semana (1.500 horas) ou em 5 dias (2.500 horas), contabilizando 9 horas e 10 minutos diários de permanência na instituição educacional, nos referidos dias, considerando-se 5 horas de atendimento do Ensino Médio regular e 4 horas e 10 minutos de atendimento no IFI.
6. O Projeto Pedagógico de Matemática (I), o Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa (II) e o Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (III) são de caráter obrigatório a todos os estudantes.
7. O Projeto Pedagógico de Matemática (I), o Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa (II), o Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (III) e as unidades curriculares flexíveis (IV-VII) constarão, nominalmente, no histórico escolar dos estudantes.

ANEXO F - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral com Educação Profissional e Tecnológica Concomitante

Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral com Educação Profissional e Tecnológica Concomitante													
Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª série Turno: Diurno - Jornada escolar em tempo integral Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Semestral/Anual													
PARTE 1 - Formação Geral Básica													
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	SÉRIES											
		1ª				2º				3ª			
		1º Semestre		2º Semestre		1º Semestre		2º Semestre		1º Semestre		2º Semestre	
		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta	
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e suas Literaturas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Língua Inglesa	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
	Língua Espanhola	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
	Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Artes	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
	Física	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
	Química	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-
	Geografia	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-
	Sociologia	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-
	Filosofia	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-

Total de Módulos-aula Semanais (módulo-aula 50 min)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	
Carga Horária Anual (horas)	800				800				800				
Carga Horária Total	2.400												
Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA)													
Organização	Carga Horária (horas)	SÉRIES											
		1ª		2ª		3ª							
		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre				
Percurso Comum de Aprofundamento	66h 40min	2	2	2	2	2	2	2	2				
Percurso Educacional Estruturado	133h 20min	4	4	4	4	4	4	4	4				
Módulo-aula Semanal		6	6	6	6	6	6	6	6				
Carga Horária Anual (horas)		200		200		200		200					
Carga Horária Total dos Itinerários Formativos		600											
Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 1.500 horas													
Unidades Curriculares Flexíveis	SÉRIES												
	1ª		2ª		3ª								
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre					
I - Projeto Integrador de Matemática	2	2	2	2	2	2	2						
II - Projeto Integrador de Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2	2						
III - Formação de Hábitos Individuais e Sociais	3	3	3	3	3	3	3						
IV - Unidades Curriculares Flexíveis 1	2	2	2	2	2	2	2						
V - Unidades Curriculares Flexíveis 2	2	2	2	2	2	2	2						
VI - Unidades Curriculares Flexíveis 3	2	2	2	2	2	2	2						
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 4	2	2	2	2	2	2	2						
Módulo-aula Semanal	15	15	15	15	15	15	15						
Carga horária anual (horas)		500		500		500		500					

Carga Horária Total dos Itinerários Formativos	1.500 horas					
Carga Horária Total FGB+IFA+IFI ao final do ensino médio (horas)	4.500 horas					
Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 2.000 horas						
Unidades Curriculares Flexíveis	SERIES					
	1^a		2^a		3^a	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
I - Projeto Integrador de Matemática	2	2	2	2	2	2
II - Projeto Integrador de Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2
III - Formação de Hábitos Individuais e Sociais	4	4	4	4	4	4
IV - Unidades Curriculares Flexíveis 1	2	2	2	2	2	2
V - Unidades Curriculares Flexíveis 2	2	2	2	2	2	2
VI - Unidades Curriculares Flexíveis 3	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 4	2	2	2	2	2	2
VIII - Unidades Curriculares Flexíveis 5	2	2	2	2	2	2
IX - Unidades Curriculares Flexíveis 6	2	2	2	2	2	2
Módulo-aula Semanal	20	20	20	20	20	20
Carga Horária Anual (horas)	666h40min		666h40min		666h40min	
Carga Horária Total dos Itinerários Formativos	2.000 horas					
Carga Horária Total FGB+IFA+IFI ao Final do Ensino Médio (horas)	5.000 horas					
Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 2.500 horas						
Unidades Curriculares Flexíveis	SÉRIES					
	1^a		2^a		3^a	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
I - Projeto Integrador de Matemática	2	2	2	2	2	2
II - Projeto Integrador de Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2

III - Formação de Hábitos Individuais e Sociais	5	5	5	5	5	5
IV - Unidades Curriculares Flexíveis 1	2	2	2	2	2	2
V - Unidades Curriculares Flexíveis 2	2	2	2	2	2	2
VI - Unidades Curriculares Flexíveis 3	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 4	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 5	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 6	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 7	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 8	2	2	2	2	2	2
Módulo-aula Semanal	25	25	25	25	25	25
Carga Horária Anual (horas)	500		500		500	
Carga Horária Total dos Itinerários Formativos	2.500 horas					
Carga Horária Total FGB + IEA + IFI ao Final do Ensino Médio (horas)	5.500 horas					
ATIVIDADE EXTRACLASSE						
Unidades Curriculares Flexíveis	SÉRIES					
	1^a		2^a		3^a	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Atividade Extraclasse	x	x	x	x	x	x
AE - Carga Horária Semestral	x	x	x	x	x	x
Total de Carga Horária de AE XXXX horas	xxxx horas					

Observações:

1. Os componentes curriculares da FGB serão ofertados em todas as instituições educacionais, tendo diversos arranjos com as demais partes da matriz, a depender das modalidades de oferta na instituição educacional.
2. O módulo-aula corresponde a 50 minutos.
3. O Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (PFHIS) corresponde a 50 minutos diários e é de caráter obrigatório a todos os estudantes do Itinerário Formativo Integrador. O FHIS corresponde ao horário de almoço, e sua carga integra a carga horária do EMTI.
4. A carga horária das atividades extraclasse não compõem o total mínimo de 3.000 horas da arquitetura pedagógica do Ensino Médio.
5. Como atividades extraclasse consideram-se aquelas desenvolvidas em: Centros Interescolares de Línguas (CIL), Centro Interescolar de Esportes (CIEF), Centro de Iniciação Desportiva (CID), Escolas de Natureza Especial da rede pública de ensino, Salas de Recursos Específicas/Altas Habilidades/Superdotação, entre outros.
6. A oferta do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) poderá ocorrer em 3 dias na semana (Parte Itinerário Formativo Integrador-IFI - 1.500 horas da matriz), 4 dias na semana (Parte Itinerário Formativo Integrador - IFI - 2.000 horas da matriz) ou em 5 dias (Parte Itinerário Formativo Integrador - IFI - 2.500 horas da matriz), com duração diária de 9 horas e 10 minutos de permanência na IE nos referidos dias, considerando-se 5 horas de atendimento do Ensino Médio regular e 4 horas e 10 minutos de atendimento no IFI.
7. O Projeto Pedagógico de Matemática (I), o Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa (II) e o Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (III) são de caráter obrigatório a todos os estudantes.
8. O Projeto Pedagógico de Matemática(I), o Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa (II), o Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (III) e as unidades curriculares flexíveis (1-8) constarão, nominalmente, no histórico escolar dos estudantes.
9. As unidades curriculares flexíveis 1 a 8 serão ministradas por parceiros.
10. O Projeto Pedagógico de Matemática(I) e o Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa (II) poderão compor a carga do IFA.
11. O Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 1.500 horas deverá ser composto por cursos técnicos de 800 horas.
12. O Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 2.000 horas deverá ser composto por cursos técnicos de 1.000 horas.
13. O Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 2.500 horas deverá ser composto por cursos técnicos de 1.200 horas.

ANEXO G - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral com a Oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional e do Itinerário Formativo de Aprofundamento

Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral com a Oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional e do Itinerário Formativo de Aprofundamento													
Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª série													
Turno: Diurno - Jornada escolar em tempo integral													
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos													
Regime: Semestral/Anual													
PARTE 1 - Formação Geral Básica													
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	SERIES											
		1ª				2º				3ª			
		1º Semestre		2º Semestre		1º Semestre		2º Semestre		1º Semestre		2º Semestre	
		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta	
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e suas Literaturas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Língua Inglesa	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
	Língua Espanhola	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
	Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Artes	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
	Física	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
	Química	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-
	Geografia	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-
	Sociologia	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-
	Filosofia	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-
Total de Módulos-aulas Semanais (módulo-aula 50 min)		24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

Carga Horária Anual (horas)		800		800		800	
Carga Horária Total		2.400					
Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA)							
Organização	Carga Horária (horas)	SÉRIES					
		1ª		2ª		3ª	
		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Percurso Comum de Aprofundamento	66h 40min	2	2	2	2	2	2
Percurso Educacional Estruturado	133h 20min	4	4	4	4	4	4
Módulo-aula Semanal		6	6	6	6	6	6
Carga Horária Anual (horas)		200		200		200	
Carga Horária Total dos Itinerários Formativos		600					
Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 1.500 horas							
Unidades Curriculares Flexíveis	SÉRIES						
	1ª		2ª		3ª		
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	
I - Projeto Integrador de Matemática	2	2	2	2	2	2	
II - Projeto Integrador de Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2	
III - Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais	3	3	3	3	3	3	
IV - Unidades Curriculares Flexíveis 1	2	2	2	2	2	2	
V - Unidades Curriculares Flexíveis 2	2	2	2	2	2	2	
VI - Unidades Curriculares Flexíveis 3	2	2	2	2	2	2	
VI - Unidades Curriculares Flexíveis 4	2	2	2	2	2	2	
Módulo-aula Semanal		15	15	15	15	15	15
Módulo-aula Anual		500		500		500	

Carga horária Anual do IF (horas)	1.500 horas					
Carga Horária Total dos Itinerários Formativos (horas)	4.500 horas					
Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 2.500 horas						
Unidades Curriculares Flexíveis	SÉRIES					
	1^a		2^a		3^a	
	1^o semestre	2^o semestre	1^o semestre	2^o semestre	1^o semestre	2^o semestre
I - Projeto Integrador de Matemática	2	2	2	2	2	2
II - Projeto Integrador de Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2
III - Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais	5	5	5	5	5	5
IV - Unidades Curriculares Flexíveis 1	4	4	4	4	4	4
V - Unidades Curriculares Flexíveis 2	2	2	2	2	2	2
VI - Unidades Curriculares Flexíveis 3	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 4	2	2	2	2	2	2
VIII - Unidades Curriculares Flexíveis 5	2	2	2	2	2	2
IX - Unidades Curriculares Flexíveis 6	2	2	2	2	2	2
X - Unidades Curriculares Flexíveis 7	2	2	2	2	2	2
XI - Unidades Curriculares Flexíveis 8	2	2	2	2	2	2
Módulo-aula Semanal	25	25	25	25	25	25
Carga Horária Anual (horas)	833h20 min		833h20 min		833h20 min	
Carga Horária Total dos Itinerários Formativos	2.500 horas					
Carga Horária Total FGB+IFA+IFI ao Final do Ensino Médio (horas)	5.500 horas					
ATIVIDADES EXTRACLASSE						
Unidades Curriculares Flexíveis	SÉRIES					
	1^a		2^a		3^a	

	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Atividade Extraclasse	x	x	x	x	x	x
AE - Carga Horária Semestral	x	x	x	x	x	x
Total de Carga Horária de AE XXXX horas	xxxx horas					

Observações:

1. O módulo-aula corresponde a 50 minutos.

2. Os Projetos Integradores de Matemática, os Projetos Integradores de Língua Portuguesa e as Unidades Curriculares Flexíveis contabilizam módulos-aula de 50 minutos cada.

3. O Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (FHIS) corresponde a 50 minutos diários e é de caráter obrigatório a todos os estudantes do Itinerário Formativo Integrador. O FHIS corresponde ao horário de almoço, e sua carga integra a carga horária do EMTI.

4. Os Projetos Integradores de Matemática e os Projetos Integradores de Língua Portuguesa são de caráter obrigatório a todos os estudantes do Itinerário Formativo Integrador.

5. A oferta do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) poderá ocorrer em 3 dias na semana (Itinerário Formativo Integrador - IFI- 1.500horas), 4 dias (Itinerário Formativo Integrador - IFI - 2.000 horas) ou em 5 dias na semana (Itinerário Formativo Integrador -IFI- 2.500horas), duração diária de 9 horas e 10 minutos de permanência na instituição educacional, nos referidos dias, considerando-se 5 horas de atendimento do Ensino Médio regular e 4 horas e 10 minutos de atendimento no IFI.

6. A parte Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 1.500 horas da matriz deverá ser composta por cursos técnicos com duração de 800 horas. O IFI contará com uma carga horária total de 1.500 horas, totalizando 4.500 horas a carga horária do Ensino Médio.

7. A parte Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 2.000 horas da matriz deverá ser composta por cursos técnicos com duração de 1.000 horas, por um curso de Qualificação Profissional com duração de 200 horas ou por uma Unidade Curricular Flexível. O IFI terá uma carga horária total de 2.000 horas, totalizando 5.000 horas a carga horária do Ensino Médio.

8. A parte Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 2.500 horas da matriz deverá ser composta por cursos técnicos com duração de 1.200 horas, por dois cursos de Qualificação Profissional com duração de 200 horas semestrais cada um, ou por duas unidades curriculares flexíveis. O IFI terá uma carga horária de 2.500 horas, totalizando 5.500 horas a carga horária do Ensino Médio.

9. Os Centros de Ensino Médio Integrados (Cemi) ofertam Educação Profissional e Tecnológica integrada ao EMTI e terão suas matrizes curriculares aprovadas individualmente pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

10. A carga horária das atividades extraclasse não compõe o total mínimo de 3.000 horas da arquitetura pedagógica do Ensino Médio.

11. Como atividades extraclasse consideram-se aquelas desenvolvidas em: Centros Interescolares de Línguas (CIL), Centro Interescolar de Esportes (CIEF), Centro de Iniciação Desportiva (CID), Escolas de Natureza Especial da rede pública de ensino, Salas de Recursos Específicas/Altas Habilidades/Superdotação, entre outros.

ANEXO H - Matriz Curricular de Referência para a Educação Infantil em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito

Matriz Curricular de Referência para a Educação Infantil em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito							
Instituição: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Etapa: Educação Infantil Turno: Diurno - Jornada escolar em tempo integral 9 horas diárias -3 dias na semana Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual							
Campos de Experiência	1º Ciclo						
	Creche				Pré-Escola		
	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	1º Período	2º Período	
O eu, o outro e o nós	x	x	x	x	x	x	
Corpo, gestos e movimentos	x	x	x	x	x	x	
Traços, sons, cores e formas	x	x	x	x	x	x	
Expressão, comunicação, pensamento e imaginação	x	x	x	x	x	x	
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	x	x	x	x	x	x	
Projeto de Formação de Hábitos Individuais e Sociais	x	x	x	x	x	x	
Carga horária diária (h/a)	BNCC	5	5	5	5	5	
	Parte flexível	4	4	4	4	4	
Carga horária semanal (h/a)	BNCC	25	25	25	25	25	
	Parte flexível	12	12	12	12	12	
Carga Horária Anual (h/a)	BNCC	1000	1000	1000	1000	1000	
	Parte flexível	480	480	480	480	480	
Carga Horária Anual Total (h/relógio)		1480	1480	1480	1480	1480	

Observações:

- Os horários de início e término do turno são definidos pela instituição educacional.
- O dia letivo é composto de 2 dias com atendimento de 5 (cinco) horas/relógio e 3 (três) dias com atendimento de 9 (nove) horas/relógio, sendo a carga horária aproveitada, integralmente, incluindo o horário de intervalos e almoço, que será trabalhada na forma de práticas educativas, com orientações e acompanhamento de professores e/ou monitores.

ANEXO I - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrals Bilíngues Libras e Português Escrito

Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrals Bilíngues Libras e Português Escrito											
Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Etapa: Ensino Fundamental Turno: Diurno - Jornada escolar em tempo integral 9 horas diárias - 3 dias na semana Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual											
PARTE 1 - Base Nacional Comum Curricular (BNCC)											
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	
Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português Escrito como Segunda Língua para Surdos	x	x	x	x	x	5	5	5	
		Educação Física	-	-	-	-	-	3	3	3	
		Arte	x	x	x	x	x	2	2	2	
		Língua Estrangeira - Inglês	-	-	-	-	-	2	2	2	
		LIBRAS	x	x	x	x	x	5	5	5	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	x	x	x	x	x	5	5	5	
		Ciências Naturais	x	x	x	x	x	3	3	3	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	x	x	x	x	x	2	2	2	
		Geografia	x	x	x	x	x	2	2	2	
	Ensino Religioso			x	x	x	x	x	1	1	1
	Total de Módulos-aula semanais			25	25	25	25	25	30	30	30
Total Semanal de Horas (hora/relógio)			25	25	25	25	25	25	25	25	
Total Anual de Horas			1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	
Parte Flexível (480 horas) Três dias de atendimento com carga horária diária de quatro horas relógio											
Parte Diversificada		Projeto de Português Escrito como Segunda Língua para Surdos	x	x	x	x	2	2	2	2	

	Projeto de Ciências da Natureza/Exatas	x	x	x	x	2	2	2	2
	Programa de Desenvolvimento Corporal e Atividades Recreativas	x	x	x	x	3	3	3	3
	Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural Surdo	x	x	x	x	3	3	3	3
	Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Territorial para a Formação Humana	x	x	x	x	2	2	2	2
	Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais	3	3	3	3	3	3	3	3
Total de Módulo-aula Semanal		12	12	12	12	15	15	15	15
Total Semanal de Horas (hora/relógio)		12	12	12	12	12	12	12	12
Total Anual de Horas (hora/relógio)		480	480	480	480	480	480	480	480

Observações:

1. A hora-aula dos anos iniciais é de 60 minutos para a BNCC e 48 minutos para a Parte Flexível.
2. A hora-aula dos anos finais é de 50 minutos para a BNCC e 48 minutos para a Parte Flexível.
3. No caso do estudante optar por não cursar o componente Ensino Religioso, a carga horária deverá ser ofertada como parte diversificada.
2. O Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais - PFHIS é composto por períodos destinados ao almoço, à higiene e ao descanso/lazer dos estudantes e deverão constar no PPP da instituição educacional.
3. O PFHIS tem carga horária de 48 minutos, devendo ser desenvolvido por professor(a), podendo contar com o auxílio de Educador Social Voluntário.
4. As ações da Parte Flexível são de escolha da instituição educacional consoante com orientações específicas e normativos da SEEDF, devendo constar no PPP.
5. A matrícula no Ensino Religioso é optativa para o estudante.
6. Caso a instituição educacional não tenha estudante(s) optante(s) pelo componente curricular Ensino Religioso, a carga horária a ele destinada deverá ser preenchida pelo componente curricular Libras.
7. O "X" assinalado nos anos iniciais, corresponde ao trabalho interdisciplinar desenvolvido que abarcam todas as unidades curriculares previstas nesta Matriz.

ANEXO J - Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito

Matriz Curricular de Referência para o Ensino Médio em Jornada de Tempo Integral nas Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito													
Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª série													
Turno: Diurno - Jornada escolar em tempo integral													
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos													
Regime: Semestral/Anual													
PARTE 1 - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA													
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	SÉRIES											
		1ª				2º				3ª			
		1º Semestre		2º Semestre		1º Semestre		2º Semestre		1º Semestre		2º Semestre	
		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta	
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Linguagens e suas Tecnologias	Português Escrito como segunda Língua para Surdos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Libras	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Língua Inglesa	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
	Língua Espanhola	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
	Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Artes	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
	Física	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
	Química	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
	Geografia	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
	Sociologia	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-
	Filosofia	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-

Total de Módulos-aula Semanais (módulo-aula 50 min)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Carga Horária Anual (horas)	800				800				800			
Carga Horária Total	2.400											
ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO (IFA)												
Organização	Carga Horária (horas)	SÉRIES										
		1ª		2ª				3ª				
		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre					
Percurso Comum de Aprofundamento	66h 40min	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Percurso Educacional Estruturado	133h 20min	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Módulo-aula Semanal		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Carga Horária Anual (horas)		200		200				200				
Carga Horária Total dos Itinerários Formativos		600										
Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 1.500 horas												
Unidades Curriculares Flexíveis	SÉRIES											
	1ª		2ª				3ª					
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre						
I - Projeto Integrador de Matemática	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
II - Projeto Integrador de Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
III - Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
IV - Unidades Curriculares Flexíveis 1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
V - Unidades Curriculares Flexíveis 2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
VI - Unidades Curriculares Flexíveis 3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Módulo-aula Semanal		15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Carga Horária Anual (horas)		500		500				500				
Carga Horária Total dos Itinerários Formativos		1.500 horas										

Carga Horária Total FGB+IFA+IFI ao Final do Ensino Médio (horas)	4.500 horas					
Itinerário Formativo Integrador (IFI) - 2.500 horas						
Unidades Curriculares Flexíveis	SÉRIES					
	1ª		2ª		3ª	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
I - Projeto Integrador de Matemática	2	2	2	2	2	2
II - Projeto Integrador de Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2
III - Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais	5	5	5	5	5	5
IV - Unidades Curriculares Flexíveis 1	2	2	2	2	2	2
V - Unidades Curriculares Flexíveis 2	2	2	2	2	2	2
VI - Unidades Curriculares Flexíveis 3	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 4	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 5	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 6	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 7	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 8	2	2	2	2	2	2
VII - Unidades Curriculares Flexíveis 8	2	2	2	2	2	2
Módulo-aula Semanal	25	25	25	25	25	25
Carga Horária Anual (horas)	833h20 min		833h20 min		833h20 min	
Carga horária Total dos itinerários Formativos	2.500 horas					
Carga Horária Total FGB+IFA+IFI ao Final do Ensino Médio (horas)	5.500 horas					
Atividade Extraclasse						
Unidades Curriculares Flexíveis	SERIES					
	1ª		2ª		3ª	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

Atividade Extraclasse	x	x	x	x	x	x
AE - Carga Horária Semestral	x	x	x	x	x	x
Total de Carga Horária de AE xxxx (horas)	xxxx horas					

Observações:

1. Os componentes curriculares da FGB serão ofertados em todas as Escolas Públicas Integrais Bilíngues em Libras e Português Escrito do Distrito Federal, tendo diversos arranjos com as demais partes da matriz, a depender das modalidades de oferta na instituição educacional;
2. A Matriz Curricular de Referência das Escolas Públicas Integrais Bilíngues em Libras e Português Escrito do Distrito Federal é composta pela Base Nacional Comum, alinhada às matrizes curriculares do Ensino Médio, aprovadas pelo Parecer nº 350/2024-CEDF e por uma Parte Flexível, implementada por meio de projetos e programas específicos, relacionados a cada uma das unidades curriculares;
3. Os componentes curriculares da FGB serão ofertados em todas as Escolas Públicas Integrais Bilíngues em Libras e Português Escrito do Distrito Federal, tendo diversos arranjos com as demais partes da matriz, a depender das modalidades de oferta na instituição educacional;
4. A Matriz Curricular de Referência das Escolas Públicas Integrais Bilíngues Libras e Português Escrito do Distrito Federal para o Ensino Médio é pensada como campo de conexão entre a cultura surda e não surda, visando respeitar a identidade dos surdos em seus processos educacionais dentro e fora da instituição educacional. Considerando o papel de instrução, comunicação e expressão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os surdos e a sua articulação com o Português escrito como Segunda Língua, a Matriz traz em seu bojo a premissa do desenvolvimento de maior autonomia ao estudante surdo, por intermédio de reflexões interculturais a partir de práticas e projetos contextualizados e funcionais quanto ao uso social das línguas (LIBRAS e Português escrito) na vida cotidiana e cultural desse estudante;
5. A hora-aula referente às partes 1 e 2 corresponde a 48 minutos;
6. A carga horária das atividades extraclasse não compõe o total mínimo de 3.000 horas da arquitetura pedagógica do Ensino Médio;
7. Como atividades extraclasse consideram-se aquelas desenvolvidas em: Centros Interescolares de Línguas - CIL, Centro Interescolar de Esportes CIEF, Centro de Iniciação Desportiva – CID, Escolas de Natureza Especial da rede pública de ensino, Salas de Recursos Específicas/Altas Habilidades/Superdotação, entre outros;
8. A oferta do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) poderá ocorrer em 3 dias na semana (Parte 3A da matriz), 4 dias na semana (Parte 3B da matriz) ou em 5 dias (Parte 3C da matriz), duração diária de 9 horas de permanência na instituição educacional, nos referidos dias. Ao se considerar 5 horas de atendimento do Ensino Médio regular e 4 horas de atendimento no IFI;
9. O Projeto Integrador de Matemática (I), o Projeto Integrador de Língua Portuguesa (II) e o Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (III) são de caráter obrigatório a todos os estudantes;
10. O Projeto Integrador de Matemática (I), o Projeto Integrador de Língua Portuguesa (II) e o Projeto Formação de Hábitos Individuais e Sociais (III) e as unidades curriculares flexíveis (1-8) constarão, nominalmente, no histórico escolar dos estudantes;
11. As unidades curriculares flexíveis 1 a 8 serão ministradas por parceiros;
12. O Projeto Integrador de Matemática (I) e o Projeto Integrador de Língua Portuguesa (II) poderão compor a carga do IFA;
13. A Parte 3A da matriz deverá ser composta por cursos técnicos de 800 horas;
14. A Parte 3B da matriz deverá ser composta por cursos técnicos de 1.000 horas;
15. A Parte 3C da matriz deverá ser composta por cursos técnicos de 1.200 horas.